



PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA DE PITIMBU - PB

APROVADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA
14 DE JANEIRO DE 2016



Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - PROJETO ORLA
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB

Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO
Prefeito

DANYELLA PEREIRA DE LIMA
Vice Prefeito

Secretários e Órgãos Municipais Envolvidos

THIAGO CORDEIRO DE ALBERTIM
Chefe de Gabinete

ALAN RICHES DE SOUSA
Secretária de Administração

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Secretária de Educação e Cultura

KLERIS MARCIENE DE CARVALHO CAVALCANTI PONTES
Secretária de Finanças

BETÂNIA LIRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário de Turismo e Meio Ambiente

GEILCE DE AZEVEDO SILVA
Secretária de Trabalho e Assistência Social

JOSÉ CANDIDO NETO
Secretário de Agricultura

JOSÉ GOMES COUTINHO
Secretária de Pesca

INALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ESAÚ NASCIMENTO RODRIGUES
Secretaria de Esportes

GRUPO DE TRABALHO ~ GT

Órgãos e Instituições Públicas

Prefeitura Municipal de Pitimbu
Câmara Municipal de Pitimbu
Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU-PB
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Reserva Extrativista – Resex - Acaú-Goiana

Organizações Privadas e da Sociedade Civil

Associação Burrinha de Lança
Associação Comercial e Empresarial de Pitimbu
Associação Comunitária de Pitimbu Unidos pela Vida
Associação Cultural Aruenda da Saudade
Associação dos Moradores e Amigos de Praia Bela
Associação das Marisqueiras de Acaú
Associação dos Bares e Barramares de Praia Bela
Associação dos Barraqueiros da Orla de Pitimbu
Associação Turística e Cultural de Pitimbu
Colônia de Pescadores Z10
Colônia de Pescadores Z4
Conselho Municipal de Saúde
Organização Protetores da Natureza
Sindicato dos trabalhadores Rurais
Via do Trabalho
Sebrae

Instrutor/ Organização/ Finalização do PGI

José Ariosvaldo dos Anjos Aguiar

Coordenação Nacional do Projeto Orla

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Isabela Teixeira
Ministro de Estado

Carlos Mário Guedes de Guedes
Secretaria Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

Adalberto Sigismundo Ederhard
Departamento de Zoneamento Territorial.

Márcia Regina Lima de Oliveira
Gerência Costeira

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nelson Barbosa
Ministro de Estado

Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

Cassandra Maroni Nunes
Secretária

Coordenação Estadual do Projeto Orla - Paraíba

Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU-PB

Daniella Bandeira (Nov 2011-Dez 2014)
Joanna Paula Bronzeado (Dez 2014-Jun2015)
José Clidevaldo Alves Sampaio
Superintendente

Sandra Maria de Freitas Figueiredo
Coordenação do Projeto Orla

Ana Cristina Figueiredo de Carvalho
Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla

Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

João Vicente Machado Sobrinho
Superintendente

Verônica Silva Santos
Coordenação do Projeto Orla

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR	6
3. OBJETIVO.....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA ORLA.....	6
4.1. Aspectos físicos e demográficos.....	6
4.2. Atributos naturais e paisagísticos	8
4.3. Aspectos econômicos e sociais	9
4.4. Aspectos e impactos ambientais.....	9
5. DELIMITAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	10
5.1. A área de intervenção	10
5.2. Unidades da Orla – Delimitação e Classe	10
5.3. Mapeamento das Unidades e Trechos da Orla	11
6. METODOLOGIA.....	14
7. CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES/TRECHOS DA ORLA	14
8. CENÁRIOS DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA	24
8.1. Unidade 1 – Trecho 1 – Foz do rio Graú – PERFIL ÚNICO	25
8.2. Unidade 1 – Trecho 2 - Falésia Graú/Mucatu – PERFIL ÚNICO.....	26
8.3. Unidade 1 – Trecho 3 - Foz do rio Mucatu– PERFIL ÚNICO	27
8.4. Unidade 1 – Trecho 4 - Falésia Mucatu/Abiaí– PERFIL ÚNICO.....	28
8.5. Unidade 1 – Trecho 5 - Foz do rio do Abiaí– PERFIL ÚNICO	29
8.6. Unidade 1 – Trecho 6 - Falésia Abiaí/Pontal– PERFIL ÚNICO	30
8.7. Unidade 2– Trecho 1 - Praia Central– PERFIL ÚNICO	31
8.8. Unidade 2– Trecho 2 - Praia Azul/ Ponta de Coqueiro– PERFIL 1	32
8.9. Unidade 2– Trecho 2 - Praia Azul/ Ponta de Coqueiro– PERFIL 2	33
8.10. Unidade 3– Trecho Único - Acaú– PERFIL 1	34
8.11. Unidade 3– Trecho Único - Acaú– PERFIL 2	35

9. AÇÕES E MEDIDAS – PROPOSTAS DE AÇÃO	36	10. ESTRATÉGIAS DE LEGITIMAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	48
9.1. Problema: Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno	36	10.1. Estratégias de envolvimento da sociedade na divulgação do PGI	49
9.2. Problema: Disposição inadequada dos resíduos dos mariscos/ pesca/ apetrechos 37		10.2. Definição de responsabilidades dos órgãos e entidades atuantes na orla	50
9.3. Problema: Degradação ambiental – desmatamento e queimadas	37	11. PROGRAMAS E AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO ORLA	51
9.4. Problema: Erosão costeira de trechos da orla	38	11.1. Base legal existente	52
9.5. Problema: Degradação dos arrecifes de corais	38	11.2. Base institucional local para as ações previstas	56
9.6. Problema: Degradação de áreas de preservação permanente – mangues, maceiós e praias	38	11.3. Fóruns de decisão existentes no município	56
9.7. Problema: Lixo/ poluição do rio Goiana	39	11.4. Bancos de dados e informações	56
9.8. Problema: Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização	39	12. CRONOGRAMA GERAL	57
9.9. Problema: Ocupações irregulares - uso de caícaras com desvio de finalidade	39	13. REFERÊNCIAS	58
9.10. Problema: Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas – praias/ falésias	40	14. ANEXOS	59
9.11. Problema: Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/ rios40		14.1. O Projeto Orla em Pitimbu – Memória	59
9.12. Problema: Manutenção e construção de barcos em local indevido	41	14.2. Registro fotográfico do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu	60
9.13. Problema: Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental – praias	41	14.3. Relação dos participantes do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu	62
9.14. Problema: Poluição sonora – carros, motos, residências e bares	41	14.4. Processo Consulta Pública – Decreto e errata	63
9.15. Problema: Falta de segurança para população e visitantes	42	14.5. Audiência Pública – PGI Pitimbu – PB – Lista de Presentes – 14.jan.2016	65
9.16. Problema: Falta de segurança no trânsito	42	14.6. Audiência Pública – PGI Pitimbu – PB – Registro Fotográfico – 14.jan.2016	69
9.17. Problema: Animais soltos nas ruas e nas praias	42		
9.18. Problema: Áreas com risco de afogamento	43		
9.19. Problema: Conflito entre embarcações e banhistas	43		
9.20. Problema: Barracas e bares da orla sem higiene adequada	43		
9.21. Problema: Proibição de acesso tradicional à Barra do Abiaí, por cima da falésia	44		
9.22. Problema: Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia	44		
9.23. Problema: Ausência de barco ou outro meio de travessia do rio Goiana	44		
9.24. Problema: Esgotamento sanitário precário	45		
9.25. Problema: Abastecimento d'água precário, principalmente no verão	45		
9.26. Problema: Iluminação pública precária em diversos trechos da orla	46		
9.27. Problema: Ausência de uma política para o desenvolvimento do turismo	46		
9.28. Problema: Falta de estrutura de apoio ao turista e moradores	47		
9.29. Problema: Pesca predatória com uso de apetrechos inadequados	47		

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Pitimbu - PB – Localização do município no Estado	7
Mapa 2 – Pitimbu-PB – Inserção no litoral paraibano	7
Mapa 3 – Pitimbu-PB – Mapa geral do município (CRPM, 2005)	8
Mapa 4 – Pitimbu-PB – Mapa geral da Orla – Divisão por Unidades	10

Apresentação

É com grande satisfação que estamos apresentando este Plano de Gestão Integrada – PGI da Orla do Município de Pitimbu, aprovado em Audiência Pública realizada no dia 14 de janeiro de 2016.

Trata-se de um documento cuja elaboração foi iniciada a partir da adesão da Prefeitura Municipal ao Projeto Orla, que utiliza a metodologia estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Planejamento e Gestão através da Superintendência do Patrimônio da União, com o objetivo de orientar e disciplinar a ocupação e utilização dos espaços da orla.

O PGI da Orla de Pitimbu foi resultado de um grande trabalho participativo, desenvolvido com esforço e dedicação por um grupo de pessoas representantes do setor público e da sociedade civil do município, que durante o primeiro semestre de 2015, realizaram pesquisas de campo, levantamento de informações e discutiram em diversas reuniões os problemas existentes na orla e propostas de solução.

Todo o trabalho teve o acompanhamento e orientação da coordenação estadual do Projeto Orla, através da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU-PB e da Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba – SUDEMA.

Esperamos que este Plano de Gestão possa contribuir efetivamente para que a administração municipal, juntamente com o apoio das representações da sociedade civil do município e das parcerias da iniciativa privada, venha a realizar ações e medidas que resultem em um novo marco de desenvolvimento da orla, com acessibilidade e sustentabilidade, trazendo melhorias na qualidade do espaço para a população e para todos que dele usufruem.

Pitimbu, janeiro de 2016.

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Municipal

1. Introdução

Este Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Pitimbu - PB foi elaborado a partir das discussões desenvolvidas entre os meses de dezembro de 2014 e maio de 2015, com participação efetiva de representantes do setor público e de segmentos da sociedade civil do município, além de órgãos que integram a Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla. O Plano tem como base os levantamentos das condições atuais de uso e ocupação da orla do município, integrando-se a outros instrumentos estratégicos existentes de intervenção na área.

A elaboração deste Plano tem como referência a estrutura estabelecida pela metodologia do Projeto Orla, em nível nacional, tendo-se efetuado, inicialmente, a delimitação, caracterização e diagnóstico da área de intervenção para, a partir daí, formular os cenários atuais, as tendências e os cenários desejáveis para os diferentes trechos da orla.

Na sequência do trabalho foram identificados os conflitos existentes em cada trecho da orla, os problemas e impactos a eles relacionados, tendo-se em seguida sido definidas, de forma coletiva, as ações e medidas necessárias à gestão sustentável de cada um dos espaços.

Foram estabelecidas, ao final, as estratégias para a legitimação do Plano, as articulações necessárias às implementações das ações previstas bem como a sistemática para seu monitoramento, avaliação e revisão.

A gestão do município passa a dispor, portanto, de um instrumento construído com base na realidade local e com participação social, servindo de referência para o planejamento e a gestão dos projetos e atividades a serem desenvolvidos na orla do município, de forma sustentável.

2. Identificação do Executor

Executor

- Prefeitura Municipal de Pitimbu

Co-Executores

- Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba – SPU-PB
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA-PB

Parceiros potenciais

- Associação das pousadas
- Associação dos barraqueiros
- Colônia dos pescadores
- Resex Acaú-Goiana
- APA Tambaba

3. Objetivo

O Plano de Gestão Integrada – PGI – da Orla Marítima de Pitimbu-PB tem como objetivo o estabelecimento de diretrizes e linhas de atuação para a área, a definição de responsabilidades dos atores envolvidos, visando prevenir, regular, corrigir e/ou amenizar os impactos sobre o ambiente natural e o patrimônio público causados pela intervenção em geral desordenada, ilegal ou imprópria. Define um novo modelo de planejamento e gestão além de estabelecer diretrizes de ordenamento de uso e ocupação que orientem a utilização e o desenvolvimento sustentável do espaço litorâneo objeto deste Plano.

4. Caracterização do município e da orla

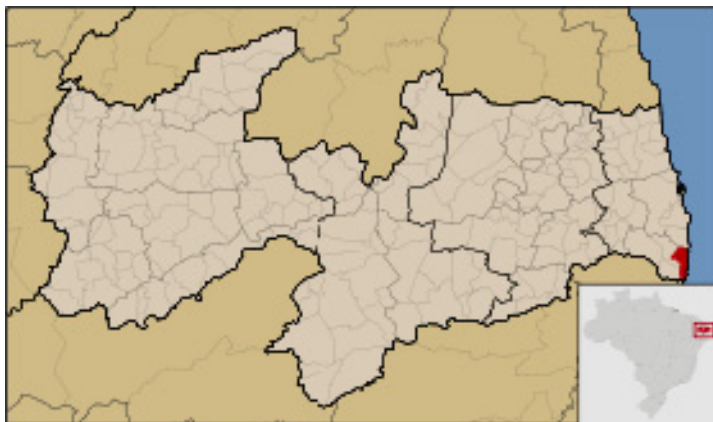
4.1. Aspectos físicos e demográficos

O município de Pitimbu está localizado no litoral sul do Estado da Paraíba, nordeste brasileiro, e integra a Microrregião do Litoral Sul e a Mesorregião Mata Paraibana, conforme classificação do IBGE. Possui uma área de 136 km² e uma altitude média de 3 m. A sede do município está inserida na área de estudo e situa-se cerca de 55 km de João Pessoa, capital da Paraíba, através do acesso pelas rodovias BR-101/PB-034/PB-044 ou através da PB-008.

Pitimbu foi fundado em 1 de janeiro de 1554, como vila, elevando-se a categoria de município em 22 de dezembro de 1961. Sua população estimada para 2014 é de 18.422 habitantes, com a população urbana em torno de 60%, segundo o IBGE. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH para o município passou de 0,429 em 2000 para 0,570, situado ainda na faixa de IDH Baixo, conforme critérios do PNUD.

Limita-se ao Norte com o município do Conde; ao Sul com o município de Goiana pertencente ao estado de Pernambuco; a Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com os municípios de Caaporã e Alhandra. (“Pitimbu”, 2015)

O município está inserido na unidade geoambiental dos Tabuleiros Costeiros. Esta unidade acompanha o litoral de todo o nordeste, apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentar, que apresentam Graú de entalhamento variável, ora com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertos com encostas suaves e fundos com amplas várzeas. De modo geral, os solos são profundos e de baixa fertilidade natural. Predomina vegetação do bioma Mata Atlântica (resquícios), mangue e restinga de porte herbáceo. O clima é do tipo Tropical Chuvoso com verão seco. O período chuvoso começa no outono tendo início em fevereiro e término em outubro. A precipitação média anual é cerca de 1.600 mm.

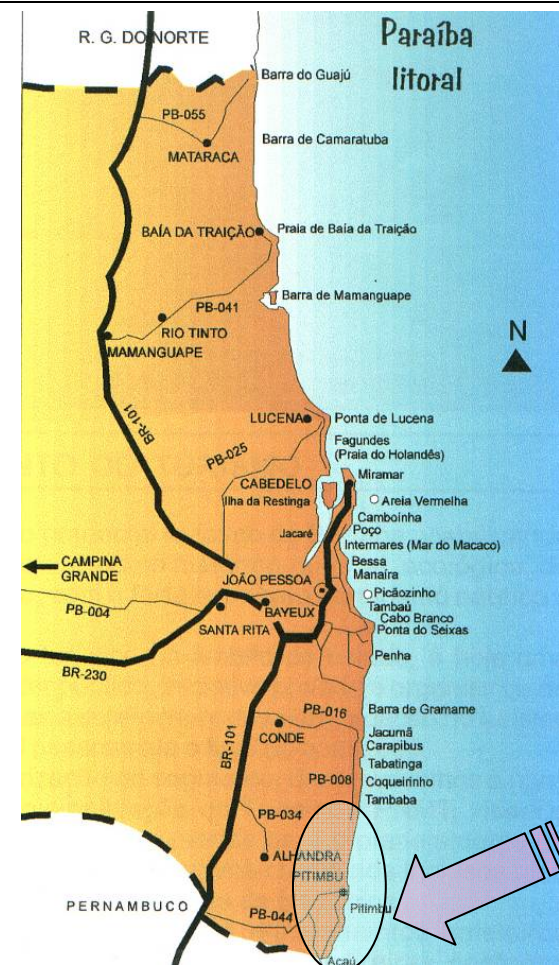


Mapa 1 – Pitimbu - PB – Localização do município no Estado

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Pitimbu#/media/File:Paraiba_Municip_Pitimbu.svg

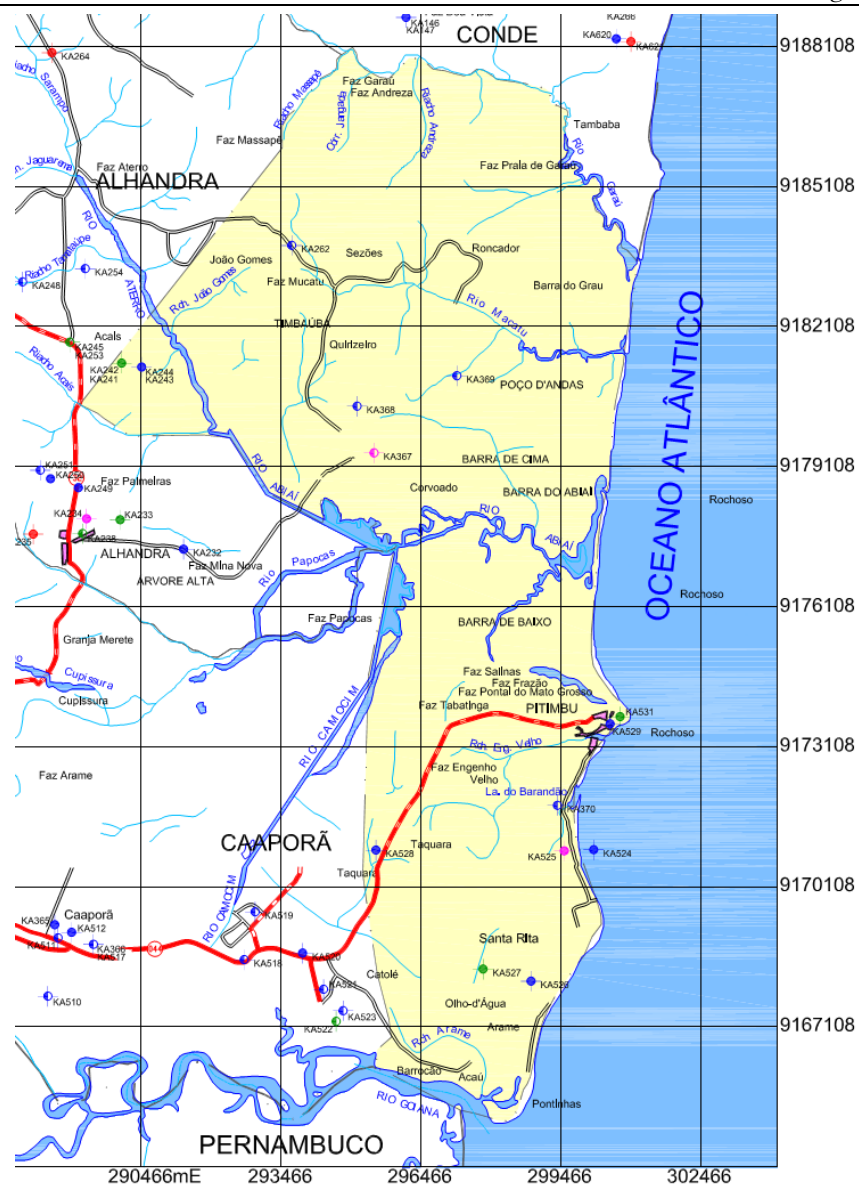
O município de Pitimbu encontra-se inserido no domínio da bacia hidrográfica do Rio Abiaí. Seus principais tributários são: os rios Graú, Abiaí, Mucatu, Aterro, Papocas, Camocim e Goiana, além dos riachos: Massapê, Andreza, João Gomes, Engenho Velho, Arame e o córrego Jangada. Os principais corpos de acumulação são as lagoas do Frazão e do Barandão. Todos os cursos d'água no município têm regime de escoamento perene e o padrão de drenagem é o dendrítico. (CRPM, 2005)

Em função da diversidade de atrativos, geográficos como as praias, lagoas, falésias, lagoas, rios, além dos atrativos culturais e dos produtos da atividade pesqueira, o município tem sido referência para a atividade turística, especialmente o turismo de veraneio e aquele resultante dos eventos sazonais. Em consequência, essa atividade turística tem causado modificações na paisagem, impactos ao meio ambiente e prejuízo a qualidade de vida dos habitantes onde se percebe a ausência de mecanismos que disciplinem o uso e ocupação dos espaços da orla e a preservação de áreas de interesse ambiental.



Mapa 2 – Pitimbu-PB – Inserção no litoral paraibano

A área urbana sede do município situa-se na porção mais central da orla, dividindo-a em duas partes: uma ao norte, com o meio ambiente mais preservado, presença de loteamentos em cima das falésias que predominam a área e uma ocupação ainda de baixa densidade por edificações; outra porção da orla ao sul, mais plana e com ocupação por edificações de forma mais intensa, presença significativa de residências de veraneio e atividades pesqueiras mais intensivas.



Mapa 3 – Pitimbu-PB – Mapa geral do município

Fonte: (CRPM, 2005)

4.2. Atributos naturais e paisagísticos

Em Pitimbu encontra-se o maior litoral do Estado da Paraíba, com cerca de 26 km de praia no total. Possui praias abertas com predominância, mais ao norte, de falésias vivas e mortas, entrecortadas pelos maceiós dos rios Graú, Mucatu e Abiaí, formando um conjunto de grande beleza cênica, de uma forma geral ainda bastante preservado. Destaque para a barreira da Igreja Encantada e a nascente da Cacimba do Milagre, localizado no Boro, próximo a desembocadura do rio Abiaí.

Já a partir da área central para o sul do município, a orla torna-se mais plana, com vegetação rasteira e coqueirais. Apesar de ser uma área mais densamente ocupada principalmente por residências de veraneio, ainda preserva um aspecto paisagístico bastante atraente.

Toda a orla conta com vegetação bastante variada, como palmeiras (Ouricuri), mangue, guajiru e restinga de porte herbáceo como o Feijão de Boi.

As praias de mar aberto, ao norte, são propícias para a prática de surfe, já as praias do centro e sul do município são mais calmas, indicadas para o banho sendo resultado dos bancos de areia (croas) e arrecifes de corais (tapitangas).

O Farol, situado mais ao centro do litoral, e as Pedras das Galés, mais ao sul, são atrativos turísticos muito utilizados na pesca de vara (pindauba) e para o banho.

Já em Acaú, no limite sul do município, é caracterizado por presença de manguezal e da foz do rio Goiana que configura um diferencial na paisagem nessa área que faz limite como estado de Pernambuco. Além da beleza natural, essa área possui grande valor ecológico para a fauna e flora local, além do valor econômico para as populações tradicionais que ali vivem e dele retiram boa parte do alimento e sustento, na forma de peixes, mariscos, crustáceos, etc.

De uma forma geral, a orla do município apresenta uma diversidade de paisagens que proporcionam diferentes perspectivas e cenários que contribuem como atrativos naturais potencialmente importantes para o desenvolvimento sustentável da economia local

4.3. Aspectos econômicos e sociais

O município de Pitimbu tem sua economia baseada principalmente nas seguintes atividades:

- Turismo de sol e mar, através de pousadas, bares e restaurantes situados na orla;
- Pesca tradicional, pesca de camarão, lagostas e mariscos
- Agricultura de subsistência e aquelas relacionadas com a produção de cana-de-açúcar;
- Produção e venda de artesanato, utilizando material local e elementos da cultura indígena
- Extração mineral
- Indústrias de material de construção, como cimento e cerâmica
- Construção civil e imobiliária, através da implantação de loteamentos, construção de edificações, compra e vendas de lotes e imóveis.

A pesca artesanal, atividade econômica tradicional, tem ainda sua importância relativa na área, principalmente pela geração de ocupação e renda, de maneira extensiva, para os pescadores e marisqueiras do município. Vale destacar, a pesca da lagosta, muito embora ainda não tenha uma cultura consolidada de exploração sustentável.

No setor do turismo, além dos atrativos naturais, destacam-se eventos como carnaval, festejos juninos e a festa religiosa que acontece em janeiro, os quais atraem significativo número de turistas, além do período de alta estação – final de ano – quando também há um incremento considerável de veranistas com reflexo na economia local.

No município verifica-se a presença especialmente na porção mais ao sul da orla de um número significativo de casas de veraneio – segunda residência – que, a exceção da alta temporada, permanece grande parte do tempo fechada.

Parte expressiva da população sobrevive da pesca artesanal, da agricultura dos programas assistências do governo federal e municipal, das atividades relacionadas ao turismo e dos empregos advindos das indústrias existentes no município.

4.4. Aspectos e impactos ambientais

A orla do município de Pitimbu, objeto deste estudo, caracterizada por uma paisagem natural bastante diversificada, de grande beleza cênica, possui aspectos ambientais bastante diferenciados, em decorrência da forma em que é utilizada os seus recursos naturais, em especial, da maneira que se dá o uso e ocupação do solo.

Por outro lado, percebe-se uma preocupação de parcela da população local e de alguns empreendedores que atuam na área, pela preservação desses recursos naturais e da sua cultura tradicional, por considerar elementos importantes para aqueles que se propõem desenvolver de forma racional e sustentável, a atividade turística local.

No entanto, verifica-se que no município não há nem instrumentos normativos nem ação efetiva e sistemática para o disciplinamento do uso e ocupação do solo, especialmente no que tange a implantação de loteamentos e a construção de edificações resultando na ocupação indiscriminada de áreas de preservação ambiental e de domínio da União, além do desmatamento da mata nativa, utilizada também para abertura de trilhas e acesso de veículos em determinados locais, sem critérios nem estudos de impacto ambiental.

No período de alta estação e nos eventos sazonais é intensa a presença de turistas e veranistas, o que se traduz num incremento significativo da população na área da orla nesses períodos. Como resultado desse incremento da população há um colapso no abastecimento de água, maior poluição nas praias com resíduos sólidos, circulação de veículos em locais indevidos, poluição sonora, intensificação do uso indiscriminado de locais mais afastados da área urbana como praias e lagoas mais preservadas, trazendo prejuízos ambientais para essas áreas.

Além disso, foi observado o avanço do mar em determinados trechos da praia, provavelmente em decorrência de alterações na configuração da orla na região, já destruindo muros de arrimo construídos na tentativa de minimizar esses efeitos, com a iminência de destruição de imóveis situados nessas áreas de transição, passíveis de sofrer essas mudanças naturais. Essas e outras questões são discutidas e terão propostas apresentadas neste Plano.

5. Delimitação/ classificação da área de estudo

5.1. A área de intervenção

A área de intervenção definida para o Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu compreende todo o litoral do município, limitando-se ao norte com o município de Conde-PB, pela foz do Rio Graú; ao sul com o município de Goiana, do estado de Pernambuco, através da foz do rio Goiana; a leste com o Oceano Atlântico, até a isóbata de 10m; e a oeste, através de elementos definidos nas reuniões de elaboração do PGI e constantes em mapas a seguir.

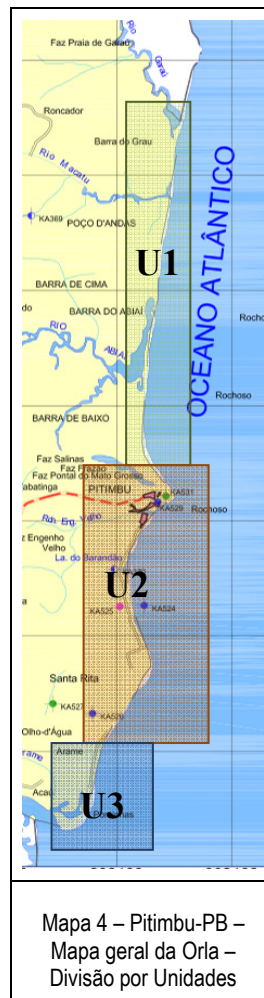
Como resultado das visitas de campo realizadas pelo Grupo de Trabalho - GT envolvido na elaboração do Plano e das discussões ocorridas nas reuniões, a orla foi segmentada em função do conjunto de atributos naturais, aspectos paisagísticos, potencialidades econômicas e turísticas, formas de uso e ocupação do solo e dos impactos ambientais a eles inerentes.

Cada segmento da orla que apresenta um conjunto de características físicas homogêneas foi definido como Unidade de Paisagem pelo GT. Assim, neste estudo, a Orla de Pitimbu foi dividida em Unidades e Trechos, com as delimitações no sentido norte/sul constantes no quadro do tópico seguinte.

Em relação à largura da área de intervenção do PGI, sentido leste/ oeste, foram definidos os seguintes marcos:

- à leste, na zona marinha, até a isóbata de 10 metros.
- à oeste, na faixa terrestre, delimitada levando-se em consideração a linha de barreiras/ falésias, estradas/ ruas ao longo de toda orla, com extensão variável em relação à praia, conforme mapas a seguir.

Esta delimitação da área do projeto poderá sofrer ajustes posteriores, a partir de discussão no Comitê Gestor local e na Comissão Técnica Estadual, desde que estudos e projetos demonstrem sua necessidade para a execução das ações constantes no Plano de Gestão.



5.2. Unidades da Orla – Delimitação e Classe

Unidade	Nome da Unidade	Delimitação da Unidade	Classe
U1	Falésias e Estuários	Do rio Graú até o Pontal	B

Trecho	Nome do Trecho	Delimitação do Trecho	Classe
U1 T1	Foz do rio Graú	Eixo do estuário do rio Graú – limite do município – ao início da falésia	B
U1 T2	Falésia Graú/Mucatu	Falésia entre os estuários dos rios Graú e Mucatu	A
U1 T3	Foz do rio Mucatu	Estuário do rio Mucatu, limitado pelas falésias	B
U1 T4	Falésia Mucatu/Abiaí	Falésia entre os rios Mucatu e Abiaí	A
U1 T5	Foz do rio do Abiaí	Estuário do rio Abiaí, limitado pelas falésias	B
U1 T6	Falésia Abiaí/Pontal	Falésia entre o rio Abiaí e o Pontal	B

Unidade	Nome da Unidade	Delimitação da Unidade	Classe
U2	Orla Central	Do Pontal à Igreja Santa Rita	C
Trecho	Nome do Trecho	Delimitação do Trecho	Classe
U2 T1	Praia Central	Do Pontal à Piscina Natural	C
U2 T2	Praia Azul/ Ponta de Coqueiro	Da Piscina Natural à Igreja Santa Rita	C

Unidade	Nome da Unidade	Delimitação da Unidade	Classe
U3 Único	Acaú	De Santa Rita (limite da reserva) até o rio Goiana – limite do município	B

Classe A – apresenta baixíssima ocupação, com paisagens com alto Grau de originalidade e baixo potencial de poluição. A preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.

Classe B – apresenta de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição. Os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto, devem ser estimulados.

OBS: Foram definidas pelo grupo 4 unidades distintas, cada uma com trecho único. Por serem únicos os trechos não serão mencionados

5.3. Mapeamento das Unidades e Trechos da Orla

Os mapas a seguir detalham de forma esquemática a delimitação das unidades e trechos da Orla de Pitimbu, resultado das discussões ocorridas nas reuniões realizadas para elaboração deste Plano de Gestão Integrada – PGI. Essas delimitações serão utilizadas como referência nos projetos e atividades a serem desenvolvidos a partir do PGI. As imagens foram trabalhadas a partir daquelas obtidas no Google Earth.

Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 1 - FOZ DO RIO GRAÚ	Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 2 – Falésia Graú/Mucatu	Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 3 – Foz do rio Mucatu
		

Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 4 – Falésia Mucatu/Abiaí	Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 5 – Foz do rio do Abiaí	Unidade 1 - Falésias e Estuários Trecho 6– Falésia Abiaí/Pontal
		

Unidade 2 - Orla Central Trecho 1- PRAIA CENTRAL	Unidade 2 - Orla Central Trecho 2- PRAIA AZUL/ PONTA DE COQUEIRO	Unidade 3 - Trecho Único- ACAÚ
		

6. Metodologia

O trabalho teve como ponto de partida o lançamento oficial do Projeto Orla no município de Pitimbu, ainda em dezembro de 2014. Em janeiro de 2015 foi realizada a primeira Oficina, para apresentação da metodologia e formação de um Grupo de Trabalho – GT, formado por representantes do setor público e da sociedade civil, que durante os meses seguintes trabalharam os vários aspectos da orla, dentro da metodologia do Projeto Orla, visando à elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI da orla do município de Pitimbu.

Todo material aprovado nessas reuniões do GT foi sistematizado pelo instrutor e, em seguida discutido, ajustado, complementado e aprovado por um grupo representativo do setor público e da sociedade civil local, que participou da Oficina II do Projeto Orla, convocado para esse fim, o que ocorreu no final de maio de 2015, na sede do município. O material resultante foi encaminhado ao instrutor que ficou com a tarefa de realizar a consolidação final do PGI e produção do documento final para apresentação e aprovação em Audiência Pública.

Este Plano é, portanto, a tradução do pensamento daquele grupo de trabalho, quanto às propostas de ações e intervenções a serem realizadas na orla de Pitimbu, a partir das experiências e informações levantadas sobre a realidade local. Objetiva orientar o adequado ordenamento do uso e ocupação do solo, implementar medidas de preservação do meio ambiente, disciplinar as atividades de exploração da área, contribuir para o incremento do turismo local, requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável da orla e melhoria da qualidade de vida dos seus moradores e visitantes

Nas páginas seguintes, estão as informações sistematizadas para cada unidade/ trecho da orla do município, conforme metodologia adotada.

7. Características das Unidades/Trechos da Orla

Este tópico apresenta, para cada unidade/ trecho definido da orla do município de Pitimbu, informações sobre a configuração do local, suas potencialidades, os problemas existentes, as atividades geradoras desses problemas, os impactos e efeitos associados e se existem projetos públicos previstos ou em implantação.

Essas informações foram frutos do trabalho realizado entre os meses de janeiro e maio de 2015 pelo GT do Projeto Orla de Pitimbu, que contou com diversas visitas de campo realizadas pela equipe. O GT teve a participação de representantes de diversos setores da Prefeitura, da Câmara Municipal, das pousadas, dos quiosques e comerciantes que atuam no local, dos pescadores e marisqueiras, de ONG's, além da SUDEMA, da SPU-PB, do ICMBio, do Sebrae, entre outros órgãos e entidades referenciados no início deste Plano.

A seguir, os quadros com as configurações da orla do município de Pitimbu.

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 1 – FOZ DO RIO GRAÚ (Classe B)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental regular ▪ Acesso à praia indireto ▪ Desembocadura do rio Graú ▪ Presença de mangue/ berçário/ reprodução ▪ Cordão de dunas na margem direita do rio ▪ Presença de vegetação de restinga ▪ Utilização da área como balneário ▪ Surf, canoagem, caminhadas ▪ Grande beleza cênica ▪ Integrante da APA de Tambaba ▪ Existência de loteamento nos arredores ▪ Estágio inicial de urbanização nos arredores – presença de algumas residências	▪ Turismo ecológico ▪ Trilhas e caminhadas ▪ Prática de surf ▪ Atividades contemplativas ▪ Atividades náuticas esportivas/ lazer ▪ Pesca artesanal	▪ Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno ▪ Degradação ambiental – desmatamento e queimadas ▪ Erosão de trechos das falésias ▪ Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas ▪ Poluição sonora – carros, motos, residências e bares ▪ Falta de segurança para população e visitantes ▪ Áreas com risco de afogamento ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/rios	▪ Uso e ocupação do espaço sem critério e fiscalização ▪ Falta de uma presença mais efetiva da gestão local ▪ Abertura de ruas sem medidas preventivas à erosão	▪ Degradação ambiental do local ▪ Redução da vegetação nativa ▪ Intensificação da erosão ▪ Prejuízo ao mangue e ao ecossistema local ▪ Conflito de usos ▪ Acúmulo de lixo	▪ Integrante da APA de Tambaba ▪ Em execução o Plano de Manejo



Veículos na Barra do Graú



Estacionamento e ocupação irregular próximo a foz do rio Graú



Vista da foz do rio Graú

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 2 – FALÉSIA GRAÚ/MUCATU (Classe A)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta– mar aberto e forte ▪ Condição ambiental em bom estado ▪ Acesso indireto à praia ▪ Praia com característica nativa ▪ Presença de falésias altas ▪ Argila multicolor nas falésias ▪ Vegetação nativa na faixa de praia ▪ Vegetação no topo das falésias ▪ Existência de falésias mortas acompanhada de cordão de dunas ▪ Presença de loteamentos nos arredores do topo da falésia	▪ Caminhadas pela praia ▪ Atividades esportivas ▪ Atividades de contemplação e estudos	▪ Erosão de trechos das falésias ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias	▪ Falta de estrutura para coleta de lixo ▪ Ausência de fiscalização sobre loteamentos e construções ▪ Supressão da vegetação na falésia	▪ Degradação ambiental ▪ Ampliação dos processos erosivos ▪ Desmoronamento da falésia	



Vista da falésia entre os rios Graú e Mucatu



Vista da área entre os rios Graú e Mucatu



Erosão na falésia entre os rios Graú e Mucatu

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 3 – FOZ DO RIO MUCATU (Classe B)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental degradada ▪ Utilização do maceió como balneário ▪ Estágio inicial de urbanização horizontal ▪ Desembocadura do rio Mucatu ▪ Presença de manguezais e vegetação nativa ▪ Grande beleza cênica ▪ Presença de barracas/ comércio – bares ▪ Loteamento nos arredores do maceió ▪ Existência de pousadas na área de loteamento- parte alta	▪ Turismo sol e mar ▪ Turismo ecológico ▪ Trilhas e caminhadas ▪ Esporte náutico de pequeno porte ▪ Suporte de apoio ao turismo	▪ Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno ▪ Degradação ambiental – desmatamento e queimadas ▪ Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização ▪ Poluição sonora – carros, motos, residências e bares ▪ Falta de segurança para população e visitantes ▪ Áreas com risco de afogamento ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/rios ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias ▪ Esgotamento sanitário precário	▪ Falta de um planejamento e ordenamento urbano ▪ Ausência de fiscalização sistemática na área – obras e comércio ▪ Utilização do espaço sem critérios ▪ Falta de conscientização para o uso do espaço ▪ Ausência de estrutura de suporte ao local ▪ Retirada de vegetação	▪ Ampliação da degradação do meio ambiente ▪ Prejuízos ao ecossistema local ▪ Prejuízo ao turismo local ▪ Restrição de espaços de lazer	



Barra do rio Mucatu como balneário



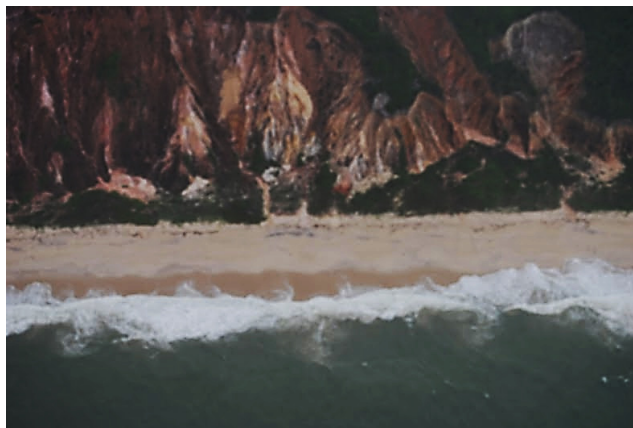
Vista da foz do rio Mucatu



Veículos na área da foz do rio Mucatu

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 4 – FALÉSIA MUCATU/ABIAÍ (Classe A)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental em bom estado ▪ Acesso indireto à praia ▪ Praia com característica nativa ▪ Presença de falésias altas - vivas e mortas? ▪ Vegetação nativa na faixa de praia ▪ Vegetação no topo das falésias ▪ Existência de falésias mortas acompanhada de cordão de dunas ▪ Presença de loteamentos nos arredores do topo da falésia	▪ Caminhadas pela praia ▪ Atividades náuticas ▪ Atividades de contemplação e estudos ▪ Estudos e pesquisas	▪ Erosão de trechos das falésias ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias	▪ Supressão da vegetação na falésia ▪ Possível ausência de fiscalização sobre loteamentos e construções ▪ Desmatamento do bambuzal	▪ Degradação ambiental ▪ Ampliação dos processos erosivos ▪ Desmoronamento da falésia	



Falésia viva entre os rios Mucatu e Abiaí



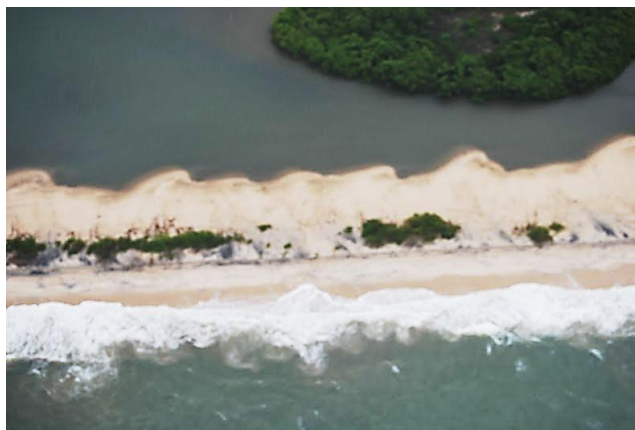
Trecho falesia entre os rios Mucatu e Abiaí



Trecho da falésia entre os rios Mucatu e Abiaí

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 5 – FOZ DO RIO DO ABIAÍ (Classe B)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental degradada ▪ Presença de lagoa ▪ Utilização da área como balneário ▪ Desembocadura do rio Abiaí ▪ Presença de manguezais e vegetação nativa ▪ Espaço de grande beleza cênica ▪ Existência de loteamento- parte alta ▪ Presença de algumas caiçaras/casas	▪ Turismo sol e mar ▪ Turismo ecológico ▪ Trilhas e caminhadas ▪ Esporte náutico de pequeno porte ▪ Suporte de apoio ao turismo ▪ Reserva ambiental ▪ Unidade de Conservação ▪ Pesca artesanal	▪ Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno ▪ Degradação ambiental – desmatamento e queimadas ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias ▪ Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias	▪ Ausência de fiscalização sistemática na área – obras e comércio ▪ Falta de conscientização para o uso do espaço ▪ Despejo de poluentes pelas usinas da região ▪ Desmatamento	▪ Ampliação da degradação do meio ambiente ▪ Prejuízos ao ecossistema local	



Trecho da foz do rio Abiaí



Foz do rio Abiaí



Lagoa do Abiaí

Unidade I – Falésias e Estuários – TRECHO 6 – FALÉSIA ABIAÍ/PONTAL (Classe B)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta – arrecifes e bancos de areia ▪ Condição ambiental em bom estado ▪ Acesso indireto à praia ▪ Praia com característica nativa ▪ Presença de falésias altas - vivas e mortas? ▪ Vegetação nativa na faixa de praia ▪ Vegetação no topo das falésias ▪ Existência de falésias mortas acompanhada de cordão de dunas ▪ Presença de grande condomínio nos arredores do topo da falésia ▪ Visitas pedagógicas e pesquisas ▪ Assentamento nos arredores ▪ Existência de nascentes	▪ Caminhadas pela praia ▪ Atividades náuticas ▪ Atividades de contemplação e estudos ▪ Estudos e pesquisas ▪ Pesca artesanal	▪ Erosão de trechos das falésias ▪ Degradação dos arrecifes de corais ▪ Proibição de uso do acesso tradicional à Barra do Abiaí, por cima da falésia ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias	▪ Queimada/ desmatamento da falésia ▪ Atividade imobiliária ▪ Falta de fiscalização do uso e ocupação do solo ▪ Turismo sem disciplinamento ▪ Concessões equivocadas a revelia da legislação	▪ Degradação ambiental ▪ Ampliação dos processos erosivos ▪ Desmoronamento da falésia ▪ Perda da qualidade da paisagem com sua descaracterização	▪ Loteamento Reserva do Abiaí – resort – em implantação



Falésia viva entre o rio Abiaí e o Pontal



Vista da área entre o rio Abiaí e o Pontal



Detalhe da erosão da falésia entre o rio Abiaí e Pontal

Unidade II – Orla Central – TRECHO 1 – PRAIA CENTRAL (Classe C)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental - bastante degradada ▪ Alguns trechos de mangue ▪ Longa faixa de areia ▪ Presença de maceiós e banco de areia em formação ▪ Trechos de paisagem de grande beleza cênica ▪ Acesso a praia – poucos acessos diretos ▪ Urbanização horizontal com densidade significativa, em processo de consolidação ▪ Malha urbana convencional, não planejada ▪ Presença de vegetação rasteira e coqueirais ▪ Área utilizada como balneário – turismo sol e mar – turistas de fim de semana ▪ Presença de comunidades tradicionais ▪ Existência de residências de veraneio ▪ Presença de bares, barracas e ambulantes – suporte ao turismo ▪ Existência de terrenos baldios ▪ Farol	▪ Turismo de base comunitária ▪ Áreas de contemplação ▪ Artesanato ▪ Gastronomia ▪ Potencial pesqueiro – pesca artesanal ▪ Esportes náuticos – atividades esportivas ▪ Espaço para lazer e eventos ▪ Suporte ao turismo ▪ Camping ▪ Área de Balneário-turismo sol e mar	▪ Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno ▪ Poluição sonora – carros, motos, residências e bares ▪ Falta de segurança para população e visitantes ▪ Falta de segurança no trânsito ▪ Áreas com risco de afogamento ▪ Barracas e bares da orla sem higiene adequada ▪ Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia ▪ Esgotamento sanitário precário ▪ Iluminação pública precária em diversos trechos da orla ▪ Ausência de uma política para o desenvolvimento do turismo ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias ▪ Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/rios ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias ▪ Degradação de áreas de preservação permanente - mangues, maceiós ▪ Animais soltos nas ruas e nas praias ▪ Manutenção de barcos na faixa de praia	▪ Concentração de visitantes em finais de semana e no verão ▪ Ausência de uma maior fiscalização do setor público ▪ Falta de uma política estruturada para o turismo local ▪ Ausência de um disciplinamento adequado para o uso e ocupação da área ▪ Inexistência de regras para as atividades comerciais	▪ Intensificação da degradação ambiental ▪ Escassez de água e energia ▪ Trânsito caótico ▪ Aumento da insegurança ▪ Favelização da orla ▪ Focos de doenças ▪ Reflexo no desenvolvimento do turismo local ▪ Riscos de acidentes ao turista e banhista ▪ Contaminação do lençol freático	▪ Plano Municipal de Saneamento Básico ▪ Projeto de desenvolvimento turístico (Projeto Raiar) ▪ Elaboração do plano diretor local (proposta)



Maceió poluído na praia Central



Caiçaras na Praia Central



Barracas na Praia Central

Unidade II – Orla Central – TRECHO 2 – PRAIA AZUL/ PONTA DE COQUEIRO (Classe C)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
- Orla exposta - Croa em formação na Praia do Marisco - Condição ambiental – degradada - Área utilizada como balneário – turismo sol e mar – mar calmo - Existência de piscinas naturais - Urbanização horizontal com densidade significativa - Predominância de residências de veraneio - Malha urbana convencional - loteamentos - Presença de bares, barracas e ambulantes – suporte ao turismo - Existência de pousadas na área - Área de poucos acessos diretos à praia - Pesca artesanal - Presença de vegetação nativa e coqueirais - Trechos de paisagem de grande beleza cênica	- Turismo de base comunitária - Áreas de contemplação - Artesanato - Gastronomia - Potencial pesqueiro – pesca artesanal - Espaço para lazer e eventos - Serviço de apoio ao turismo - Trilhas e camping - Atividades e eventos esportivos: areia e náuticos- vôlei, mergulho, embarcações, etc	- Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno - Ocupações irregulares - uso de caixas com desvio de finalidade - Poluição sonora – carros, motos, residências e bares - Falta de segurança no trânsito - Conflito entre embarcações e banhistas - Animais soltos nas ruas e nas praias - Barracas e bares da orla sem higiene adequada - Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia - Esgotamento sanitário precário - Abastecimento d'água precário - Iluminação pública precária em diversos trechos da orla - Ausência de uma política para o desenvolvimento do turismo - Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/rios - Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental – praias	- Ausência de uma maior fiscalização do setor público - Falta de uma política estruturada para o turismo local - Ausência de um disciplinament o adequado para o uso e ocupação da área	- Intensificação da degradação ambiental - Focos de doenças - Reflexo ao desenvolvimento do turismo local - Riscos de acidentes ao turista e banhista - Contaminação do lençol freático	- Plano Municipal de Saneamento Básico - Projeto de desenvolvimento turístico (Projeto Raiar)



Praia Azul – avanço do mar



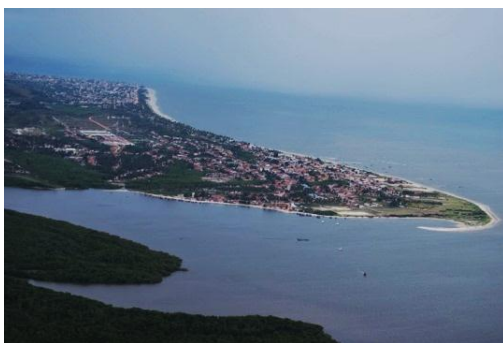
Ponta de Coqueiro – ocupações irregulares



Dificuldades de acesso à praia – Ponta de Coqueiro

Unidade III– TRECHO ÚNICO – ACAÚ (Classe B)

CONFIGURAÇÃO LOCAL E USOS	POTENCIALIDADES	PROBLEMAS	ATIVIDADES GERADORAS	EFEITOS E IMPACTOS ASSOCIADOS AO PROBLEMA	PROJETOS PREVISTOS OU EM IMPLANTAÇÃO
▪ Orla exposta ▪ Condição ambiental - bastante degradada ▪ Acesso indireto à praia ▪ Grande beleza cênica ▪ Em processo de urbanização ▪ Área de estaleiro ▪ Estuário do rio Goiana ▪ Não indicada ao banho – presença de resíduos sólidos ▪ Ecossistema frágil ▪ Existência de vegetação nativa – mangue, restinga de porte herbáceo – evita deslocamento das dunas ▪ Área de reserva extrativista - Resex ▪ Presença de comunidades tradicionais ▪ Existência de residências de veraneio ▪ Estaleiro – construção de barcos	▪ Potencial pesqueiro – pesca artesanal ▪ Turismo de base comunitária/ sustentável ▪ Balneário – turismo sol e mar ▪ Áreas de contemplação ▪ Artesanato com material local	▪ Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno ▪ Disposição inadequada dos resíduos dos mariscos/ pesca ▪ Lixo/ poluição do rio Goiana ▪ Ocupações irregulares - uso de caiçaras com desvio de finalidade ▪ Manutenção e construção de barcos em local indevido ▪ Poluição sonora – carros, motos, residências e bares ▪ Conflito entre embarcações e banhistas ▪ Animais soltos nas ruas e nas praias ▪ Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia ▪ Ausência de barco ou outro meio de travessia do rio Goiana ▪ Esgotamento sanitário precário ▪ Abastecimento d'água precário principalmente no verão ▪ Falta de estrutura de apoio ao turista e moradores ▪ Pesca predatória com uso de apetrechos inadequados ▪ Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas - praias/ falésias ▪ Degradação de áreas de preservação permanente - faixa de praia, mangues, maceiós ▪ Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental - praias	▪ Ausência de uma maior fiscalização do setor público ▪ Falta de uma política estruturada para o turismo local ▪ Ausência de um disciplinamento adequado para o uso e ocupação da área ▪ Ausência de um planejamento sistemático para a área ▪ Inexistência de aterro sanitário ▪ Falta de consciência ambiental da população ▪ Degradação da nascente dos rios	▪ Intensificação da degradação ambiental ▪ Perda do potencial pesqueiro ▪ Prejuízo ao ecossistema local ▪ Focos de doenças ▪ Prejuízos para o desenvolvimento sustentável da área I ▪ Contaminação do lençol freático ▪ Dificuldade de tráfego pelo rio Goiana por pessoas e mercadorias ▪ Condições precárias de vida e uso do espaço por moradores e turistas ▪ Crescimento desordenado ▪ Redução de turistas na área	▪ Diagnóstico da situação do saneamento do município ▪ Acordo de gestão da Resex – aguardando publicação ▪ Processo de discussão acerca de uma nova balsa no rio – em andamento



Acaú - Encontro do rio Goiana com o mar



Barcos e caiçaras em Acaú



Barracas em Acaú

8. Cenários de usos desejados para a orla

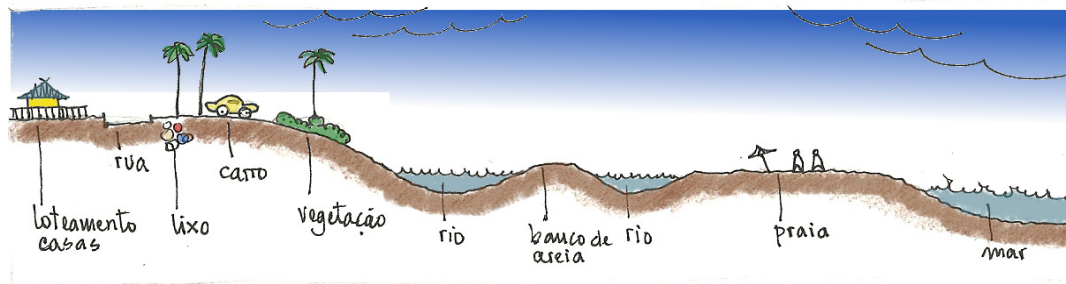
Um das atividades previstas na metodologia do Projeto Orla para o PGI é a elaboração de perfis dos trechos da orla em estudo, estabelecendo cenários futuros, considerando a tendência, caso nenhuma ação seja efetivada, e a situação desejada, levando em conta a efetivação de ações para que se possa alcançá-la.

Esta atividade para a orla de Pitimbu foi realizada pelo grupo de trabalho formado por representantes do setor público e da sociedade civil para elaboração do Plano de Gestão, dividido em equipes, que discutiram e apresentaram propostas que foram utilizadas para elaboração dos perfis para cada trecho da orla: situação atual, tendência e situação desejada.

Todo o material produzido foi organizado e sistematizado, resultando nos perfis dos trechos da orla do município de Pitimbu, que se apresentam nas páginas seguintes.

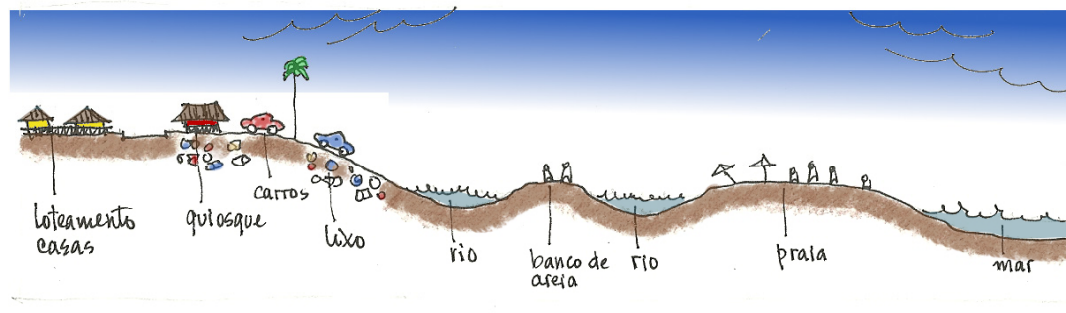
8.1. Unidade 1 – Trecho 1 – Foz do rio Graú – PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



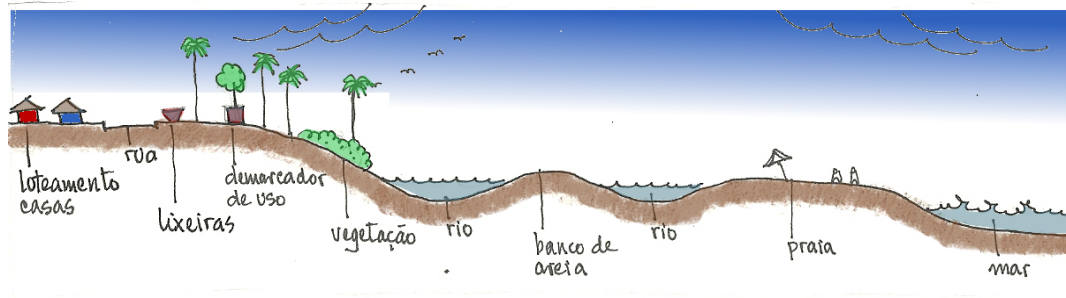
- Resíduos sólidos na praia e entorno
- Área frágil frequentada sem critério
- Risco de afogamento
- Ocupações irregulares em áreas públicas – residências e comércio
- Acesso e circulação irregular de veículos

TENDÊNCIA



- Aumento da degradação ambiental no rio e na praia
- Incremento da ocupação por quiosques e bares
- Falta de segurança da população e visitantes
- Intensificação do acesso e circulação de veículos na área
- Aumento da ocupação irregular por residências
- Grande número de banhistas frequentando a área
- Aumento do número de afogamentos

SITUAÇÃO DESEJADA



- Sistema de controle e disciplinamento de utilização da área
- Proibição de acesso e circulação de veículos na praia e rio
- Demarcação das áreas permitidas para banho
- Recuperação e preservação do ecossistema local
- Definição de espaço comercial de suporte ao turista (se for o caso)
- Adoção de sistema de coleta e destino de resíduos sólidos

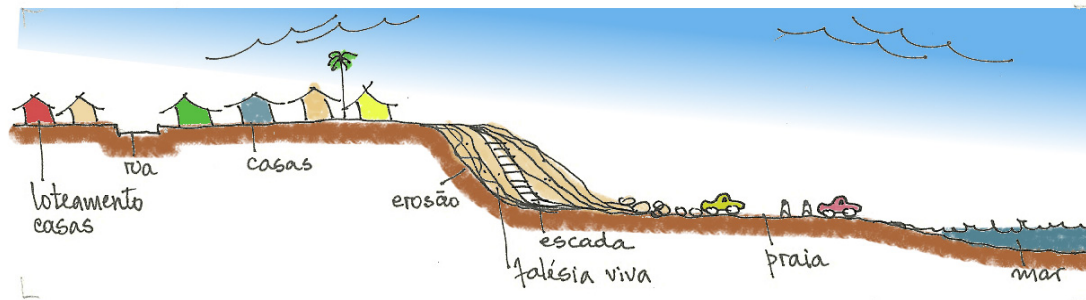
8.2. Unidade 1 – Trecho 2 - Falésia Graú/Mucatu – PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



- Erosão de trechos da falésia
- Acesso irregular de veículos na praia
- Ocupações irregulares em área pública – em cima da falésia
- Acesso irregular pela falésia – escadas

TENDÊNCIA



- Intensificação da ocupação irregular na falésia
- Aumento da circulação de veículos na praia
- Aumento da erosão da falésia
- Intensificação do uso da área por banhistas
- Resíduos sólidos na praia

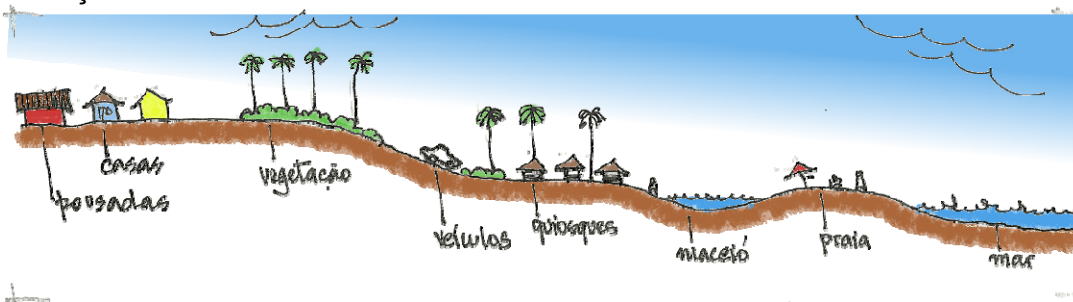
SITUAÇÃO DESEJADA



- Disciplinamento da ocupação e uso do solo em cima da falésia
- Proibição do acesso e circulação de veículo na praia
- Recuperação da vegetação para redução da erosão na falésia
- Adoção de sistema de coleta e destino de resíduos sólidos

8.3. Unidade 1 – Trecho 3 - Foz do rio Mucatu– PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



- Resíduos sólidos na praia e entorno – degradação ambiental
- Área frágil frequentada sem critérios de utilização
- Poluição sonora por veículos e bares
- Falta de segurança para a população e visitantes
- Área com risco de afogamento
- Ocupação irregular por loteamentos, residências e bares
- Acesso e circulação irregular de veículos

TENDÊNCIA



- Aumento da poluição ambiental - resíduos sólidos na praia
- Ocupação irregular – aumento do número de quiosque/ comércio
- Intensificação do acesso e circulação de veículos na área
- Degradação ambiental – desmatamento, queimadas
- Esgotamento sanitário precário – poluição da área
- Aumento do número de frequentadores/ banhistas

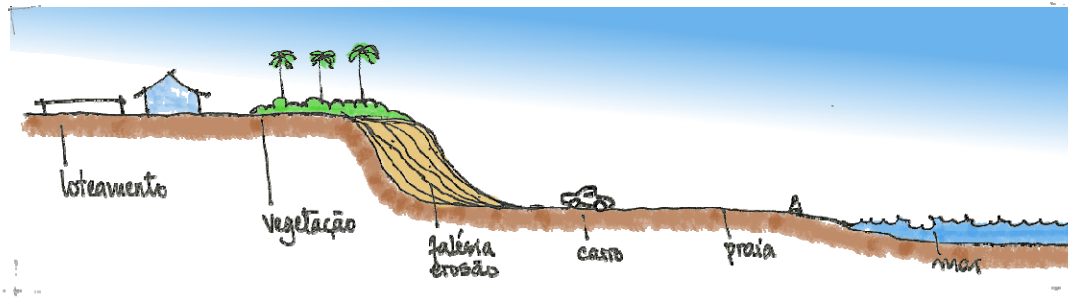
SITUAÇÃO DESEJADA



- Sistema de controle e disciplinamento da utilização da área
- Implantação de um projeto de urbanização da área
- Quiosques como suporte aos frequentadores da área
- Proibição do acesso e circulação de veículos na praia
- Recomposição da vegetação e preservação do ecossistema
- Sistema de coleta e destino de resíduos sólidos
- Sistema adequado de esgotamento sanitário

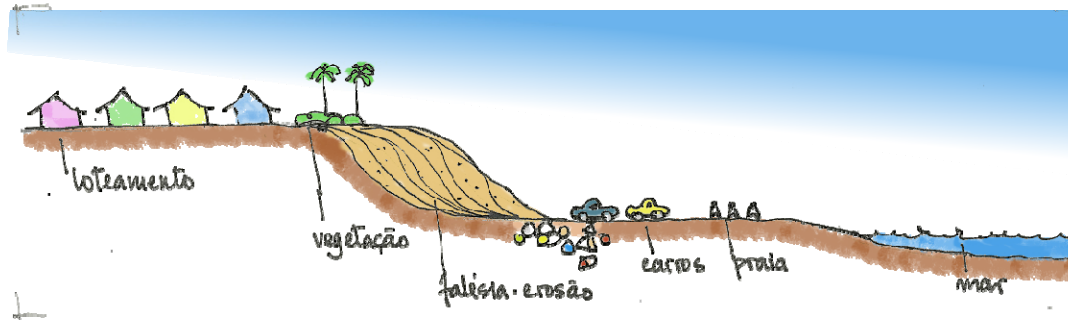
8.4. Unidade 1 – Trecho 4 - Falésia Mucatu/Abiaí- PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



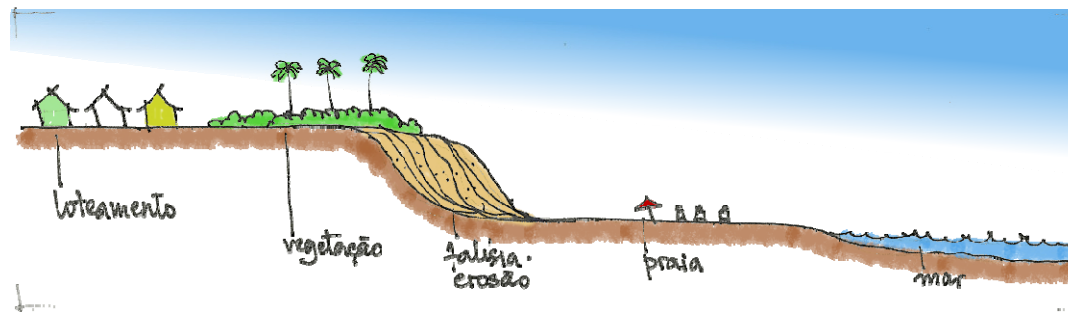
- Erosão de trechos da falésia
- Acesso e circulação irregular de veículos na praia
- Ocupações irregulares em área pública – em cima da falésia

TENDÊNCIA



- Intensificação da ocupação irregular na falésia
- Aumento da circulação irregular de veículos na praia
- Aumento da erosão da falésia
- Intensificação do uso da área por banhistas
- Resíduos sólidos na praia

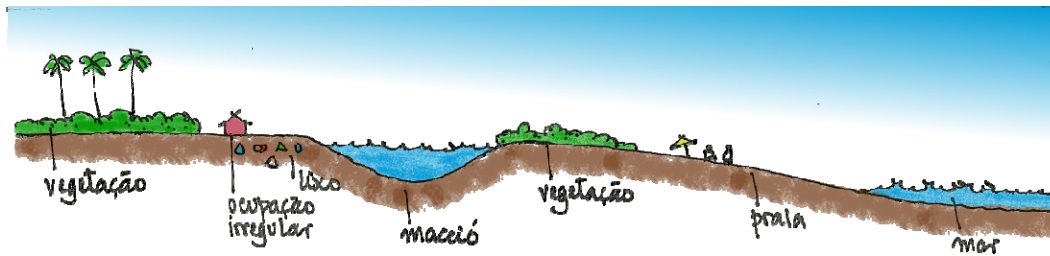
SITUAÇÃO DESEJADA



- Disciplinamento da ocupação e uso do solo em cima da falésia
- Proibição do acesso e circulação de veículo na praia
- Recuperação da vegetação para redução da erosão na falésia
- Adoção de sistema de coleta e destino de resíduos sólidos

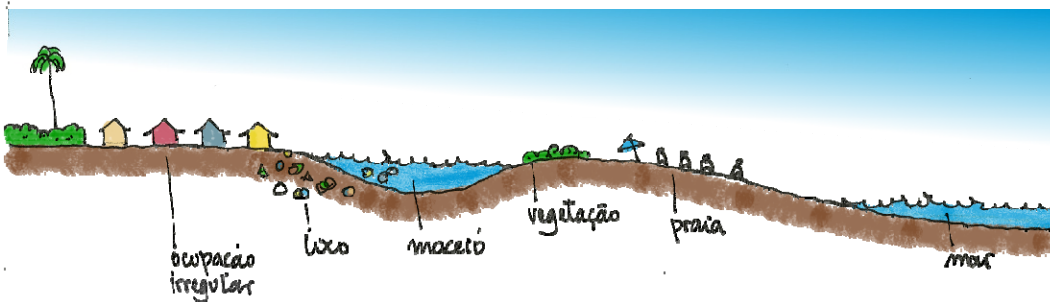
8.5. Unidade 1 – Trecho 5 - Foz do rio do Abiaí– PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



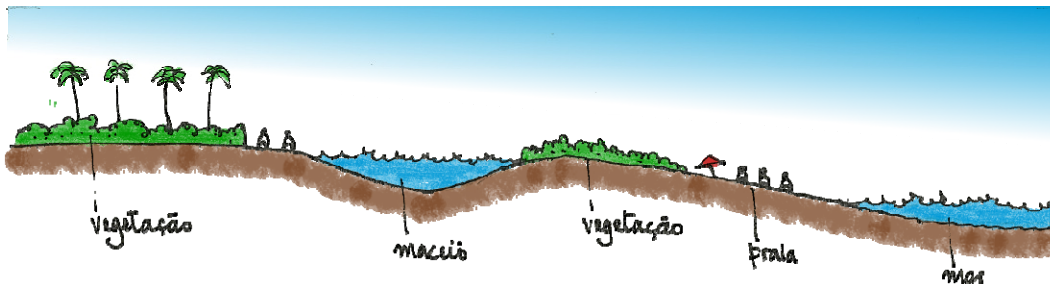
- Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno
- Degradação ambiental – desmatamento/ queimadas
- Ocupações irregulares em área pública
- Ausência de critérios de utilização das áreas frágeis
- Acesso e circulação irregular de veículos na área

TENDÊNCIA



- Intensificação da degradação ambiental – resíduos sólidos, desmatamento, queimadas
- Aumento do número de frequentadores da praia
- Aumento da circulação de veículos na área
- Ampliação do número de ocupações irregulares nas áreas públicas

SITUAÇÃO DESEJADA



- Recuperação e preservação da vegetação local
- Sistema de controle e disciplinamento para utilização da área
- Proibição do acesso e circulação de veículos
- Criação de uma reserva para proteção e cuidado da área
- Sistema de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos

8.6. Unidade 1 – Trecho 6 - Falésia Abiaí/Pontal- PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



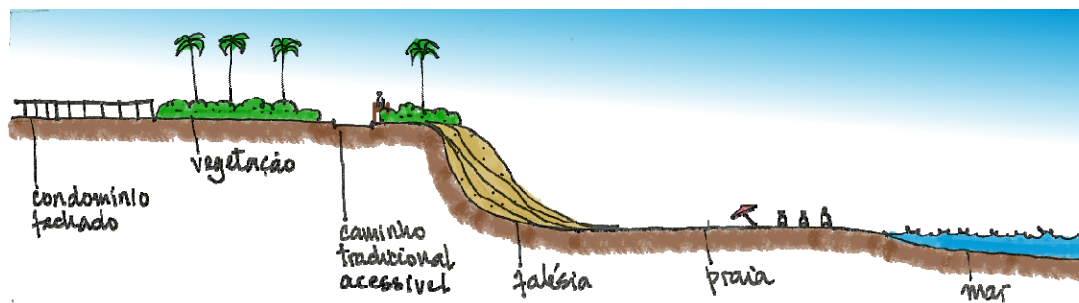
- Trechos da falésia com erosão
- Degradação dos arrecifes de corais
- Proibição de uso do acesso tradicional à Barra do Abiaí
- Acesso e circulação irregular de veículos na praia
- Ocupação irregular em cima da falésia – loteamentos e edificações

TENDÊNCIA



- Aumento da erosão da falésia
- Destruição dos arrecifes
- Ampliação da circulação de veículos na área de praia
- Resíduos sólidos na praia
- Proibição do uso do acesso tradicional à Barra do Abiaí
- Intensificação da ocupação irregular em cima da falésia

SITUAÇÃO DESEJADA



- Recuperação e preservação da vegetação na falésia, como forma de reduzir/ minimizar a erosão
- Liberação da utilização do acesso tradicional à Barra do Abiaí
- Proibição do acesso e circulação de veículos na praia
- Criação de um espaço de contemplação em cima da falésia

8.7. Unidade 2– Trecho 1 - Praia Central– PERFIL ÚNICO

SITUAÇÃO ATUAL



- Resíduos sólidos na praia e entorno – poluição ambiental
- Poluição sonora – carros e bares
- Poluição hídrica no Maceió
- Barracas e bares da orla sem higiene adequada
- Restrição e dificuldade de acesso público direto à praia
- Ocupação irregular por residências e comércio
- Animais na praia – urubu, cachorro, porco e vaca
- Depósito de material reciclado na faixa de praia
- Manutenção de barcos em duas áreas

TENDÊNCIA



- Aumento da poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno
- Aumento do número de bares e quiosques na praia
- Doenças decorrentes da poluição e animais na praia
- Intensificação da ocupação irregular por comércio e residências na área da praia
- Acesso e circulação de veículos de forma inadequada na praia e entorno

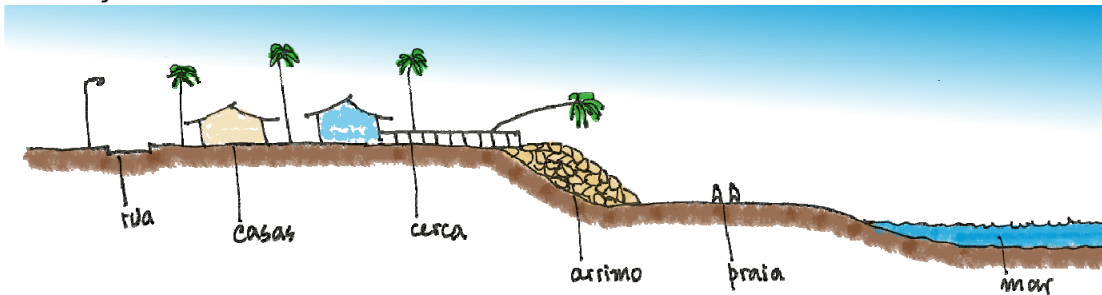
SITUAÇÃO DESEJADA



- Disciplinamento da ocupação e uso do espaço da praia
- Urbanização da área com disposição adequada de atividades de suporte aos frequentadores da praia
- Proibição de veículos na praia e disciplinamento de estacionamento no entorno

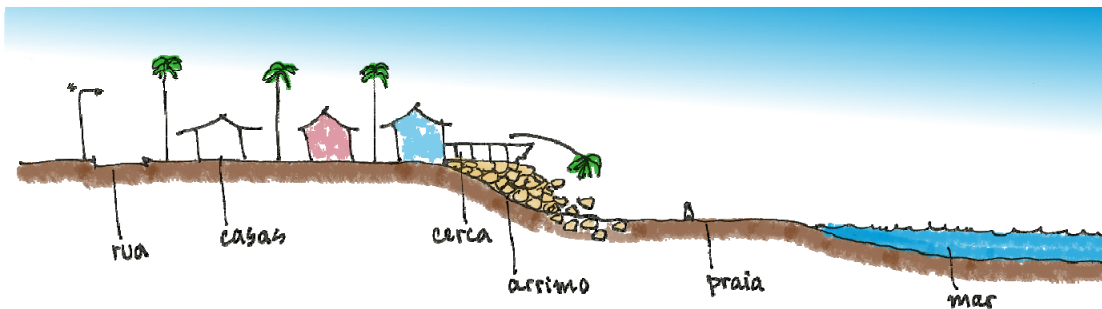
8.8. Unidade 2– Trecho 2 - Praia Azul/ Ponta de Coqueiro– PERFIL 1

SITUAÇÃO ATUAL



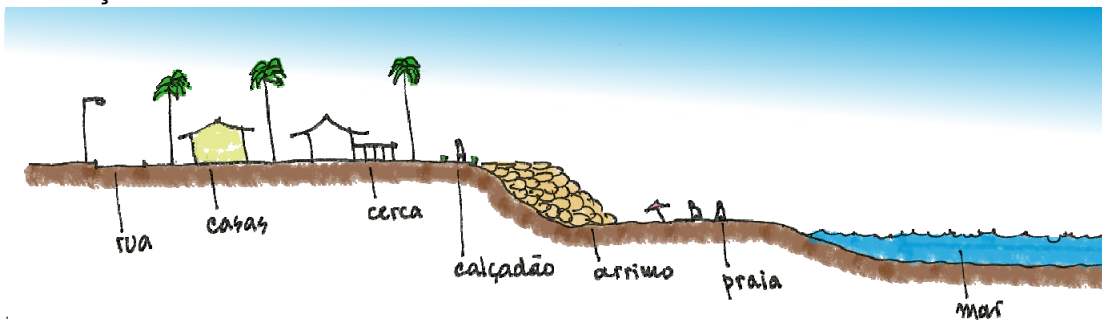
- Avanço do mar com destruição de muros e residências
- Ocupação irregular da área com avanço de construção e muros em direção ao mar
- Existência de muros de arrimo como elementos de contenção

TENDÊNCIA



- Aumento da destruição de construções e muros de arrimo
- Redução da área de praia intensificada
- Ocupação irregular em áreas públicas não atingidas pelo mar

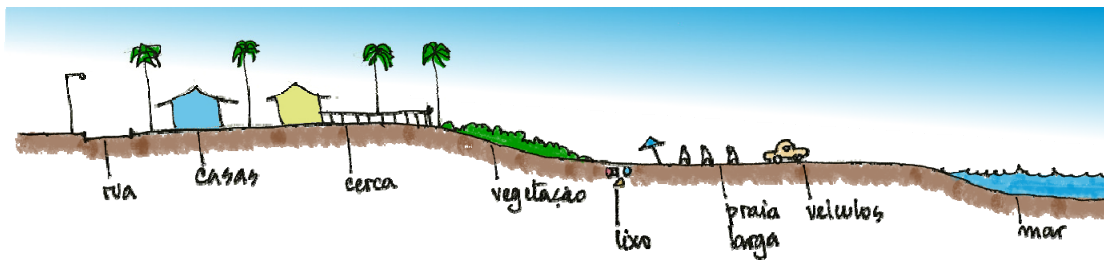
SITUAÇÃO DESEJADA



- Reordenamento e disciplinamento do uso e ocupação do espaço da praia pelos muros e construções
- Adoção de medidas que reduzam a ação do mar a partir de estudos específicos para a área
- Manutenção de área de praia para circulação por pessoas, integrando toda a orla do município e utilização como balneário

8.9. Unidade 2– Trecho 2 - Praia Azul/ Ponta de Coqueiro– PERFIL 2

SITUAÇÃO ATUAL



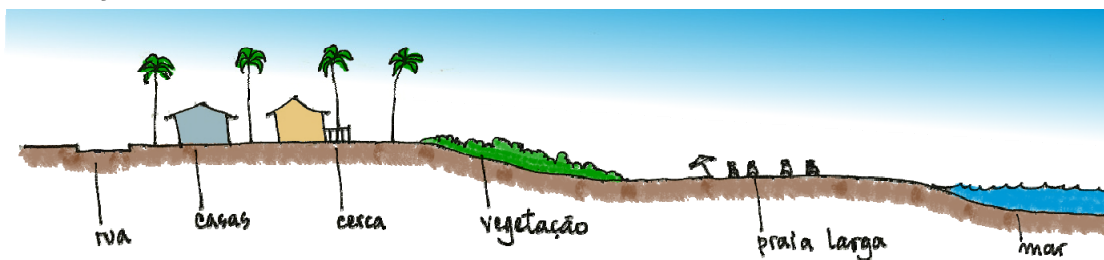
- Poluição ambiental – presença de resíduos sólidos na praia e entorno
- Poluição sonora provocada por veículos, bares e residências
- Acesso e circulação de veículos em área de praia
- Ocupação irregular por construções e muros – residências e bares

TENDÊNCIA



- Aumento da poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno
- Acesso e circulação de veículos na praia intensificada
- Destruição da vegetação existente na área
- Aumento da ocupação irregular por bares e residências

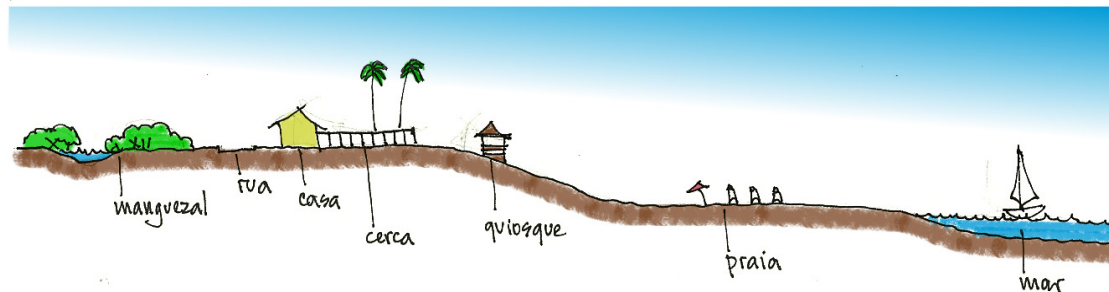
SITUAÇÃO DESEJADA



- Disciplinamento do uso e ocupação do espaço de praia
- Recuperação e preservação da vegetação e ecossistemas existentes
- Urbanização do espaço da orla com áreas específicas para comércio, como suporte aos frequentadores da praia
- Proibição do acesso e circulação de veículos na orla

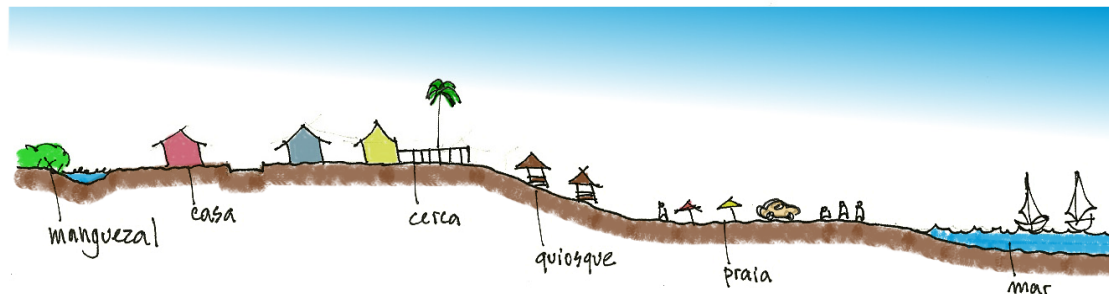
8.10. Unidade 3– Trecho Único - Acaú– PERFIL 1

SITUAÇÃO ATUAL



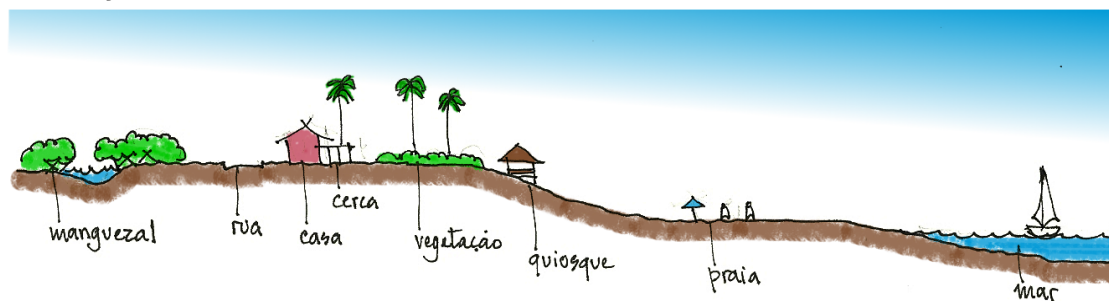
- Presença de manguezal na área
- Ocupação irregular do espaço público por construções e muros – residências e comércio
- Acesso de circulação de veículos na orla
- Manutenção e reparo de barcos na margem do rio Goiana

TENDÊNCIA



- Aumento do número de atividades comerciais na praia – bares
- Ocupação irregular por construções e muros na área da orla
- Intensificação do acesso e circulação de veículos na beira mar
- Poluição e degradação ambiental decorrente das atividades desenvolvidas na faixa de praia

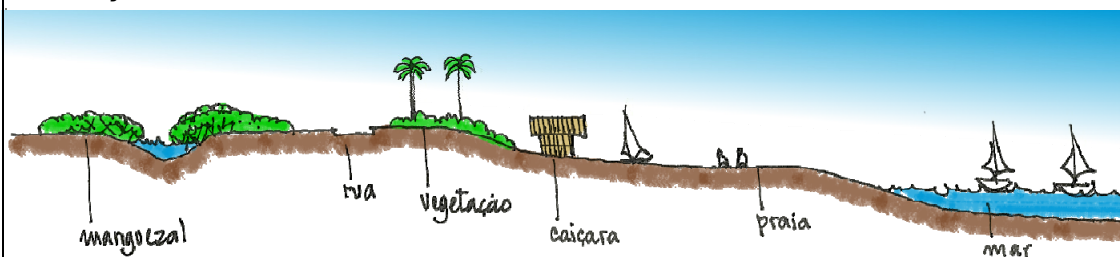
SITUAÇÃO DESEJADA



- Disciplinamento e ordenamento do uso e ocupação por construções na área de praia
- Proibição o acesso e circulação de veículos na praia
- Implantação de projeto de urbanização com adequada instalação de atividades de suporte aos frequentadores do espaço da praia e regulação das atividades ali desenvolvidas
- Instalação de sistema de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos

8.11. Unidade 3– Trecho Único - Acaú– PERFIL 2

SITUAÇÃO ATUAL



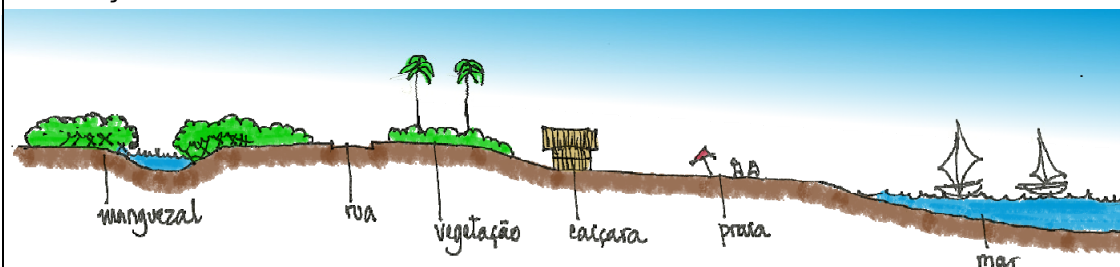
- Existência de caçaras com utilização inadequada, diferente do fim a que se destina
- Degradação ambiental – manguezal existente na área
- Destinação inadequada de resíduos decorrentes das atividades de pesca

TENDÊNCIA



- Destruição do manguezal existente no local
- Aumento dos resíduos sólidos na praia e entorno bem como dos resíduos decorrentes das atividades de pesca
- Incremento do número de caçaras e de sua utilização indevida, não compatível com sua finalidade
- Aumento do acesso e circulação de veículos na área

SITUAÇÃO DESEJADA



- Recuperação e preservação da área de manguezal e de outros ecossistemas existentes na área
- Reorganização e adequação das caçaras compatíveis com as necessidades dos pescadores
- Implantação de sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos decorrente da utilização da praia e da atividade de pesca

9. Ações e medidas – propostas de ação

Os quadros que se seguem detalham as ações e medidas propostas, que deverão ser implementadas, e foram elaboradas a partir dos problemas detectados em cada unidade e trecho da orla do município de Pitimbu. Os problemas comuns a mais de uma unidade foram agrupados, bem como as ações apresentadas como propostas para sua resolução.

Além das ações e medidas, estão incluídas também a sua finalidade, o tempo previsto para sua execução, além dos órgãos e entidades, tanto do setor público quanto da sociedade civil, que deverão ficar responsáveis ou envolvidos na sua efetivação.

9.1. *Problema: Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Elaborar um planejamento para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resíduos sólidos	Permitir uma melhor estruturação das ações a serem desenvolvidos e dos projetos a serem elaborados	Em andamento	Prefeitura, comunidade, Comitê Gestor
Realizar um mutirão de limpeza na praia da Unidade 3 e Unidade 2	Iniciar um processo de conscientização através da limpeza das praias e rios	Imediato	Prefeitura, comunidade, ONG's, SUDEMA, SPU, ICMBio
Organizar um sistema de coleta de lixo e seu adequado armazenamento e destino final, nas diversas unidades da orla	Possibilitar o adequado descarte do lixo melhorando a qualidade dos espaços e reduzindo os riscos à saúde	6 meses	Prefeitura, representantes de quiosques e pousadas, entidades, comunidade
Realizar campanha educativa sobre produção e descarte do lixo junto à população	Conscientizar e responsabilizar os usuários da área para o descarte adequado do lixo	Permanente	Prefeitura, população local, usuários da área
Disponibilizar coletores para a devida coleta do lixo	Propiciar locais para o descarte adequado, evitando contaminação da área e animais	6 meses	Prefeitura, população local, usuários da área
Realizar coleta eficiente e sistemática do lixo nos diversos trechos	Garantir o destino final de forma adequada	6 meses	Prefeitura, população local, usuários da área
Implantar projeto SUDEMA na Escola	Desenvolver atividades relacionadas ao tema visando uma maior conscientização sobre a preservação do meio ambiente	6 meses	Prefeitura, SUDEMA, Escolas, comunidade
Intensificar ações de educação ambiental no período de verão e feriados	Sensibilizar a população para contribuir na redução do lixo das praias e da área em geral	6 meses	Prefeitura, comunidade, ONG's, SUDEMA, Resex
Articular projeto para construção de aterro sanitário	Dar um destino final adequado ao lixo contemplando a reciclagem e medidas que visem o aumento da vida útil do aterro sanitário	2 anos	Prefeitura, Estado, municípios da região,

9.2. *Problema: Disposição inadequada dos resíduos dos mariscos/ pesca/ apetrechos*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Todas as Unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar um levantamento da situação da produção do resíduos do marisco, de pesca e de apetrechos	Conhecer a dimensão do problema e buscar alternativas para a destinação do resíduo	3 meses	Prefeitura, comunidade, Resex
Criar uma estrutura de armazenamento e dos resíduos da pesca do marisco	Possibilitar o estoque adequado do material	1 ano	Prefeitura, comunidade, ONG's, Resex e empresas
Efetuar a comercialização dos resíduos dos mariscos	Proporcionar aproveitamento do material e geração de renda local	3 meses	Prefeitura, comunidade, ONG's, Resex e empresas
Levantar novas possibilidades de uso do marisco e sua destinação	Criar novas alternativas para geração de trabalho e renda local	6 meses	Prefeitura, comunidade, Resex, universidade
Discutir e definir o destino adequado para os resíduos de pesca/ apetrechos	Evitar a poluição e prejuízos à saúde e ao meio ambiente	6 meses	Prefeitura, Colônia de Pescadores, ONG's, ICMBio

9.3. *Problema: Degradação ambiental – desmatamento e queimadas*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Todas as Unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Criar/ampliar equipe de fiscalização ambiental municipal	Possibilitar uma atuação efetiva nas áreas	1 ano	Prefeitura municipal
Criar Conselho de Meio Ambiente	Estabelecer um fórum permanente para discutir as questões ambientais	Em andamento	Prefeitura, entidades da sociedade civil, SUDEMA, ICMBio
Realizar campanhas educativas contra as queimadas	Reduzir/ eliminar os focos de queimadas no município	3 meses	Prefeitura, população local, SUDEMA e ONGs, ICMBio, instituições de ensino
Efetuar fiscalização sistemática dos desmatamentos e autuação quando for o caso	Coibir as ações preservando as matas nativas	Permanente	Prefeitura, IBAMA, SUDEMA, ICMBio

9.4. *Problema: Erosão costeira de trechos da orla*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Unidade 1, Trechos 2, 4 e 6

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Fazer diagnóstico das áreas de erosão mais acentuada na orla e propor intervenções pertinentes	Promover medidas visando a contenção da erosão	2 anos	Prefeitura, SUDEMA, IBAMA, instituições de ensino
Realizar monitoramento e fiscalização quanto aos loteamentos e a retirada de vegetação e areia das falésias	Restringir a degradação das falésias	Permanente Início 3 meses	Prefeitura, SUDEMA, IBAMA
Desenvolver ações visando a elaboração de projeto para realizar reflorestamento com mata nativa	Conter a erosão existente	6 meses	Prefeitura, SUDEMA, IBAMA, instituições de ensino, ONG's
Implantar projeto de drenagem para os loteamentos nas vias de acesso próximas à falésia	Evitar a erosão	2 anos	Prefeitura, SUDEMA, IBAMA

9.5. *Problema: Degradação dos arrecifes de corais*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Unidade 1, Trecho 6, Unidade 3

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Conhecer as normas de utilização do espaço dos arrecifes	Propiciar a visitação da área de forma sustentável	6 meses	Colônia de pescadores, Câmara, Prefeitura, Capitânia dos Portos, SPU, IBAMA
Realizar fiscalização sistemática relativa ao uso da área	Garantir o cumprimento das normas e a preservação do espaço	Permanente Início 6 meses	Colônia de pescadores, Câmara, Prefeitura, Capitânia dos Portos, SPU, IBAMA
Capacitar guias e condutores locais para visitação específica desses ambientes	Possibilitar a visitação das áreas de forma sustentável, evitando a degradação	6 meses	Colônia de pescadores, Câmara, Prefeitura, Capitânia dos Portos, SPU, IBAMA

9.6. *Problema: Degradação de áreas de preservação permanente – mangues, maceiós e praias*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Unidade 2, Trecho 1 - Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Levantar a existência de ocupações irregulares nas áreas	Promover as devidas remoções/ relocações	1 ano	Prefeitura, SUDEMA, SPU, ICMBio
Intensificação da fiscalização sistemática nas áreas de interesse	Coibir o desmatamento, a ocorrência de novas ocupações irregulares e o aumento da degradação	Imediato	Prefeitura, SUDEMA, SPU, ICMBio
Implantação de um projeto permanente de educação ambiental	Possibilitar a sensibilização da população para a preservação do meio ambiente	Imediato	Prefeitura, Câmara, ONG's, SUDEMA, ICMBio, SPU
Desenvolver projeto de recuperação de áreas degradadas	Recuperar os danos causados ao meio ambiente	1 ano	Prefeitura, Estado, SUDEMA, ICMBio

9.7. *Problema: Lixo/ poluição do rio Goiana*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar levantamento e relatório sobre a poluição do rio	Identificar as fontes de poluição e subsidiar a elaboração de proposta	3 meses	Prefeitura, Resex, SUDEMA, ICMBio, IBAMA, comunidade
Elaborar proposta de combate a poluição do rio	Planejar ações e medidas a serem efetivas bem como os órgãos e setores que deverão ser envolvidos	3 meses	Prefeitura, Resex, ICMBio, comunidade, universidade
Efetuar fiscalização e autuações devidas para o combate a poluição	Prevenir novas fontes de poluição e eliminar as existentes	Permanente Início 6 meses	ICMBio, SUDEMA, IBAMA, Prefeitura
Desenvolver ampla campanha sobre o rio Goiana e sua importância para a região	Sensibilizar a população sobre o papel do rio para o desenvolvimento sustentável da região	permanente	Prefeituras da região, Câmara, comunidade,

9.8. *Problema: Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização*

Linha de ação: Preservação do meio ambiente

Unidade 1, Trechos 1, 3 e 5

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Estabelecer/ definir as “áreas frágeis” de visitação/ utilização limitada	Preservar os ecossistemas existentes nessas áreas	6 meses	Prefeitura, Câmara, SUDEMA, ICMBio, SPU, Capitania dos Portos, comunidade
Realizar uma campanha sobre a definição e utilização dessas áreas	Sensibilizar a população e visitantes da importância de preservação dessas áreas	6 meses	Prefeitura, SUDEMA, SPU
Utilizar mecanismos para restringir a visitação dessas “áreas frágeis”	Reduzir os riscos de degradação desses ambientes	Permanente	Prefeitura, SUDEMA, ICMBio

9.9. *Problema: Ocupações irregulares - uso de caiçaras com desvio de finalidade*

Linha de ação: Ordenamento do uso e ocupação do espaço público

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar mapeamento e cadastramento das caiçaras e pescadores existentes	Conhecer a situação de regularidade e uso efetivo das caiçaras	2 meses	Prefeitura, Colônia de Pescadores, SPU, SUDEMA, ICMBio
Elaborar projeto de regularização, manutenção ou relocação de caiçaras conforme o caso	Efetuar a regularização e adequação das caiçaras visando atender as normas existentes e necessidades de uso dos pescadores	6 meses	Prefeitura, Colônia de Pescadores, SPU, SUDEMA, ICMBio
Efetuar a execução do projeto das caiçaras	Proporcionar o adequado uso das caiçaras e qualificar os espaço onde estão inseridas	6 meses	Prefeitura, Colônia de Pescadores, empresa contratada
Manter fiscalização sistemática da área	Evitar que novas irregularidades aconteçam	Permanente	Prefeitura, Colônia de Pescadores

9.10. *Problema: Ocupações irregulares - loteamentos e edificações residenciais em áreas públicas – praias/ falésias*

Linha de ação: Ordenamento do uso e ocupação do espaço público

Todas as Unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Levantar a situação das edificações e loteamentos existentes na área do Projeto Orla	Conhecer a realidade local com vista a realizar ações de regularização	6 meses	SPU, Prefeitura
Efetuar ações para retirada das construções irregulares existentes na área	Atender as normas estabelecidas devolvendo o espaço público a população	2 anos	SPU, Ministério Público, Prefeitura, entidades envolvidas, comerciantes
Realizar fiscalização ostensiva e preventiva sistemática na área	Evitar que novas ocupações irregulares venham a ocorrer	Permanente	Prefeitura, Sec Finanças, Sec Obras, Guarda Municipal, Política Militar (eventualmente)
Formular legislação local e criar estrutura para aprovação de loteamentos com respeito ao meio ambiente	Evitar construções irregulares através do ordenamento do uso e ocupação do solo	1 ano	Prefeitura, Câmara
Estabelecer na Prefeitura uma rotina de emissão de alvarás de construção após aprovação dos demais órgãos com atuação na área	Propiciar um controle e ordenamento adequado da área dentro dos critérios estabelecidos por cada órgão	Permanente	Prefeitura Municipal, Sec Obras, Sec Administração, SUDEMA, SPU
Elaborar um projeto de urbanização de áreas para atividade comercial e de apoio ao turista, em determinados trechos da orla	Disciplinar o uso e ocupação do espaço da orla com um suporte adequado para os usuários da área	2 anos	Prefeitura, entidades, SPU, SUDEMA, comerciantes
Realizar campanha permanente de sensibilização para o desenvolvimento da economia local de forma sustentável	Sensibilizar população e usuários quanto a preservação do meio ambiente	Permanente	Prefeitura, SUDEMA, comunidade

9.11. *Problema: Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/ rios*

Linha de ação: Ordenamento do uso e ocupação do espaço público

Unidade 1, Trechos 1 e 3 - Unidade 2. Trechos 1 e 2, Unidade 3

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Levantar e analisar a situação de ocupação dos imóveis na área	Verificar a situação dos imóveis e propiciar elementos para intervenção na área	3 meses	SPU, Prefeitura, Sec Tributos, Sec Turismo e Meio Ambiente, Sec Infraestrutura
Realizar cessão da área à Prefeitura	Regularizar a área para implantação do projeto	6 meses	SPU, Prefeitura
Elaborar e aprovar projeto urbanístico	Definir uso e ocupação do espaço dentro das normas	6 meses	Prefeitura, SPU, SUDEMA, governo estadual, Ministério do Turismo, comerciantes
Implantar o projeto urbanístico com readequação do comércio existente	Garantir o uso e utilização do espaço dentro dos requisitos estabelecidos	1 ano	Prefeitura, empresa contratada
Efetuar fiscalização sistemática na área e aplicação da legislação pertinente	Cumprir ao que determina as normas vigentes quanto ao uso e ocupação da área	Permanente	Prefeitura, SPU-

9.12. *Problema: Manutenção e construção de barcos em local indevido*

Linha de ação: Ordenamento do uso e ocupação do espaço público

Unidade 3, Unidade 2

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Criar um grupo de trabalho para discutir a questão	Buscar alternativas de local para a atividade levando em consideração as normas vigentes	3 meses	Prefeitura, SPU, SUDEMA, ICMBio, construtores de barcos e comunidade
Elaborar projeto de utilização do local e procedimentos a serem adotados	Que a atividade seja desenvolvida com critérios que não traga prejuízos ao meio ambiente e à população	3 meses	Prefeitura, Câmara, SPU, SUDEMA, ICMBio
Implementação do projeto	Dar as condições adequadas ao desenvolvimento da atividade	6 meses	Prefeitura, armadores, empresa contratada

9.13. *Problema: Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental – praias*

Linha de ação: Ordenamento do uso e ocupação do espaço público

Unidade 1, todos os trechos

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Criar uma campanha educativa sobre o tema – trânsito de veículos x área de preservação	Sensibilizar moradores e usuários a respeito das áreas de circulação restrita	6 meses	Prefeitura, Câmara, comunidade
Regulamentar restrição de acessos e circulação nessas áreas	Garantir a preservação do espaço e sua utilização segura pelos usuários	6 meses	Prefeitura, Câmara, SUDEMA, SPU
Atualizar o Código de Posturas municipal	Adequar às necessidades e exigências atuais	6 meses	Prefeitura, Câmara,
Fiscalizar e multar circulação irregular veículos nas praias, rios e áreas de preservação	Coibir a circulação de veículos nessas áreas	3 meses	Demutran, Polícia Militar, Guarda Municipal

9.14. *Problema: Poluição sonora – carros, motos, residências e bares*

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Instalar placas educativas e realização fiscalização para cumprimento da lei relativa a poluição sonora	Orientar e conscientizar a utilização dos espaços quanto ao uso de fontes sonoras	3 meses	Prefeitura, Comunidade, Comerciantes
Realizar campanha de sensibilização a respeito da poluição sonora	Esclarecer e orientar turistas, moradores e comerciantes acerca das normas vigentes	Permanente	Prefeitura, Comerciantes, Comunidade, SUDEMA
Distribuir folders e cartazes junto a bares e pousadas a respeito da restrição do uso do som	Contribuir para esclarecer e orientar sobre o uso de equipamentos sonoros	6 meses	Prefeitura, Comerciantes, Comunidade
Criação de agente ambiental municipal	Auxiliar na fiscalização e orientação sobre a utilização de som	6 meses	Prefeitura, Câmara, SUDEMA
Efetuar fiscalização especialmente no verão e feriados	Coibir e inibir a utilização de som fora das normas	Permanente	Prefeitura, SUDEMA, comerciantes, comunidade

9.15. Problema: Falta de segurança para população e visitantes

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar articulação com os órgãos responsáveis para discutir o assunto e definir estratégias	Efetuar ações visando garantir a segurança dos nativos e visitantes	1 mês	Sec Turismo e Meio Ambiente
Estabelecer presença constante da guarda municipal nas áreas de uso turístico	Garantir segurança a população e usuários da área	3 meses	Prefeitura
Realizar cursos de capacitação específicos para essa área de atuação	Propiciar habilitação adequada para o desenvolvimento das funções	1 meses	Sec Ação Social, Sec Turismo e Meio Ambiente
Ampliar/ estrutura a guarda municipal para a segurança em áreas de uso turístico	Dar condições de atuar nas áreas turísticas	1 ano	Prefeitura, Câmara
Estruturar uma rede de comunicação entre comerciantes e guarda municipal	Auxiliar e dar apoio a segurança das áreas turísticas	1 ano	Prefeitura, Comerciantes, Polícia Militar

9.16. Problema: Falta de segurança no trânsito

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Unidade 2. Trechos 1 e 2

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Disponibilizar pessoal qualificado para fiscalização e rondas	Estabelecer o efetivo necessário para a realização das atividades	3 meses	Gab do Prefeito, Sec Turismo e Meio Ambiente, Demutran
Ampliar as rondas e fiscalizações nos finais de semana e feriados	Garantir uma maior segurança nos períodos de maior movimento	6 meses	Demutran, Guarda Municipal
Instalar placas de sinalização e de advertência	Orientar e disciplinar o uso dos espaços de acordo com suas especificidades	3 meses	Sec Turismo e Meio Ambiente, Sec Infraestrutura
Desenvolver uma política de conscientização nas escolas sobre o tema	Desenvolver junto aos alunos um maior entendimento sobre as questões relacionadas ao tema	3 meses	Sec Educação, Sec Turismo e Meio Ambiente, Demutran

9.17. Problema: Animais soltos nas ruas e nas praias

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar campanha educativa	Orientar e esclarecer a população sobre as normas vigentes	3 meses	Prefeitura, Câmara, comunidade
Efetuar fiscalização na área sistemática	Autuar e apreender os animais soltos em área pública	3 meses	Prefeitura
Efetivar o cumprimento da legislação sobre animais soltos nas áreas públicas	Evitar a degradação dos espaços públicos e o risco à saúde pública	3 meses	Prefeitura, Sec Agricultura, Saúde, Setor de Zoonoses

9.18. Problema: Áreas com risco de afogamento

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Todas as Unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Sinalizar áreas com risco de afogamento	Reduzir os índices de afogamento	3 meses	Prefeitura
Solicitar ao órgão competente equipe de guarda vidas – qualificados e equipados	Garantir a segurança dos banhistas e frequentadores das praias do município	1 mês	Prefeitura, Corpo de Bombeiros
Criar um “corpo salva vidas” municipal	Ampliar a ação preventiva nas áreas de risco	1 ano	Prefeitura, Câmara
Realizar campanha sobre as áreas de riscos para banho no município	Sensibilizar e orientar os moradores e visitantes sobre as áreas de risco	6 meses	Prefeitura, Câmara, Comerciantes, Comunidade
Distribuir folheto com mapa das áreas com risco de afogamento	Orientar os usuários sobre as áreas de risco de acidentes	6 meses	Prefeitura, Câmara, Comerciantes, Comunidade

9.19. Problema: Conflito entre embarcações e banhistas

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar fiscalização sistemática especialmente no verão e feriados	Coibir e inibir o uso das embarcações por pessoas não habilitadas e sem obedecer as normas vigentes	Permanente	Prefeitura, Capitania dos Portos, ICMBio
Efetuar campanha educativa	Esclarecer e orientar os usuários de barcos e afins sobre os procedimentos e cuidados a serem adotados	Permanente	Prefeitura, comunidade,
Demarcar as áreas permitidas e proibidas de circulação de barcos e afins	Disciplinar a utilização do espaço aquático garantindo a segurança dos banhistas	6 meses	Prefeitura, Capitania dos Portos, ICMBio, empresa contratada

9.20. Problema: Barracas e bares da orla sem higiene adequada

Linha de ação: Segurança e bem estar para todos

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar trabalho de fiscalização	Verificar as condições dos equipamentos efetuando as medidas cabíveis a cada caso	3 meses	Vigilância sanitária, Sec Turismo e Meio Ambiente
Efetuar palestras educativas sobre o tema	Orientar o pessoal sobre os procedimentos e cuidados	6 meses	Vigilância sanitária, Sec Turismo e Meio Ambiente
Realizar cursos de capacitação	Fornecer treinamento e informações do pessoal da área visando a melhoria dos serviços oferecidos	1 ano	Vigilância sanitária, Sec Turismo e Meio Ambiente

9.21. Problema: Proibição de acesso tradicional à Barra do Abiaí, por cima da falésia

Linha de ação: Circulação adequada para todos

Unidade 1, Trecho 6

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Efetuar levantamento junto ao empreendedor do projeto previsto para a área e relatório sobre a questão	Conhecer e obter elementos para fundamentar ação a ser efetivada	2 meses	Prefeitura, SUDEMA, SPU
Encaminhar ofício ao órgão licenciador	Obter parecer sobre o problema registrado	2 meses	Prefeitura, SUDEMA, SPU, empresas envolvidas
Efetuar as medidas para abertura do acesso, caso seja cabível	Permitir a circulação da população pela área	2 meses	Prefeitura, SUDEMA, SPU
Elaborar plano de regulamentação e visitação da Barra	Possibilitar a utilização do espaço de forma racional evitando sua degradação	6 meses	Prefeitura, Câmara, SUDEMA, SPU, comunidade

9.22. Problema: Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia

Linha de ação: Circulação adequada para todos

Unidade 2, Trechos 1 e 2 - Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Mapear as áreas com restrição de acesso e confrontar com o mapa dos logradouros públicos	Conhecer a situação para estabelecer critérios visando a elaboração de projeto de abertura de vias	6 meses	Prefeitura, SPU, SUDEMA, ICMBio, comunidade
Elaborar projetos e propostas para criação dos acessos	Orientar a captação de recursos e a execução das ações para criação dos acessos	1 ano	Prefeitura, consultoria, SPU, SUDEMA
Captar recursos, parcerias e condições necessárias para abertura dos acessos	Possibilitar a efetiva criação dos acessos	1 ano	Prefeitura, Sec Turismo e Meio Ambiente, Sec Turismo do Estado, Min Turismo
Iniciar execução do projeto a partir das prioridades e recursos obtidos	Atender as necessidades da população e visitantes quanto ao acesso público à praia	2 anos	Prefeitura, empresa contratada

9.23. Problema: Ausência de barco ou outro meio de travessia do rio Goiana

Linha de ação: Circulação adequada para todos

Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Dar continuidade as reuniões do grupo de trabalho no âmbito da Rssex criado para discutir o problema	Buscar uma solução que seja compatível com as normas vigentes e atenda as necessidades da comunidade	3 meses	Prefeitura, associações, pescadores, ICMBio, Capitania dos Portos
Formular/ apresentar uma proposta alternativa de travessia do rio Goiana	Compatibilizar as normas existentes na área com as necessidades da comunidade local	3 meses	Prefeitura, comunidade, ICMBio, Capitania dos Portos
Implementar a solução definida de travessia	Propiciar a circulação da comunidade através do rio Goiana	6 meses	Prefeitura, comunidade, ICMBio, Capitania dos Portos, empresa contratada

9.24. Problema: Esgotamento sanitário precário

Linha de ação: Melhoria da infraestrutura

Unidade 1, Trecho 3 - Unidade 2, Trechos 1 e 2 -Unidade 3, Trecho Único

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar um levantamento das áreas críticas e emergenciais	Priorizar essas áreas no projeto e execução das ações	3 meses	Prefeitura, SAAE e Cagepa
Concluir a elaboração do projeto de saneamento básico	Possibilitar captação de recursos e execução das ações programadas	6 meses	Prefeitura, SAAE empresa contratada
Iniciar a execução o projeto de saneamento com ênfase nas áreas críticas	Propiciar solução adequada aos espaços permitindo melhores condições de uso e ocupação	2 anos	Prefeitura, SAAE, Cagepa, empresa contratada
Orientar a população sobre procedimentos adequados relacionados ao saneamento	Contribuir para a manutenção da qualidade dos espaços contemplados com o projeto	1 ano	Prefeitura, entidades, Cagepa, SAAE
Efetuar fiscalizações sistemáticas na área com relação as novas construções	Garantir que as novas construções se adequem as normas de saneamento	Permanente	Prefeitura

9.25. Problema: Abastecimento d'água precário, principalmente no verão

Linha de ação: Melhoria da infraestrutura

Unidade 3, Trecho Único; Unidade 2, Trechos 1 e 2

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar diagnóstico da situação de abastecimento d'água da área	Conhecer a demanda local e os principais problemas relacionados	6 meses	Prefeitura, Cagepa, comunidade
Elaborar projeto de melhoria e ampliação do abastecimento d'água	Possibilitar a negociação de recursos e a execução das ações programadas	6 meses	Prefeitura, Cagepa
Acompanhar a elaboração do Plano de Saneamento	Verificar a existência de ações previstas para a solução do problema	6 meses	Prefeitura, comunidade
Articular com outras esferas de governo para viabilização do projeto	Captar os recursos necessários à execução do projeto	1 ano	Prefeitura, Câmara, estado, governo federal
Execução do projeto	Atender as necessidades da população local e dos usuários da área	1 ano	Prefeitura, Cagepa, empresa contratada

9.26. Problema: Iluminação pública precária em diversos trechos da orla

Linha de ação: Melhoria da infraestrutura

Unidade 1, Trecho3; Unidade 2. Trechos 1 e 2; Unidade 3

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar levantamento geral com ênfase nas áreas mais críticas e prioritárias	Conhecer e priorizar as áreas mais precárias	4 meses	Prefeitura, entidades, comunidade
Demanda junto a concessionária de energia elétrica para o redimensionamento da rede em setores do município	Qualificar o atendimento junto aos usuários	4 meses	Prefeitura, entidades, comunidade
Discutir com a concessionária de energia uma proposta de melhoria da iluminação pública da área	Definir um projeto adequado as necessidades da área	6 meses	Prefeitura, empresa de energia
Executar o projeto proposto para a área	Melhorar a qualidade de iluminação dos espaços públicos e a segurança da população	1 ano	Empresa de energia, Prefeitura

9.27. Problema: Ausência de uma política para o desenvolvimento do turismo

Linha de ação: Desenvolvimento econômico sustentável

Todas as Unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Elaborar Plano Municipal de Turismo priorizando os recursos físicos e humanos locais, com a participação da comunidade	Normatizar e orientar o desenvolvimento da atividade turística do município	6 meses	Prefeitura, Câmara, Sebrae e sociedade
Elaborar inventário turístico do município	Mapear os atrativos turísticos e pontos de interesse turístico	1 ano	Prefeitura, Sebrae, universidade
Implementar projetos turísticos de desenvolvimento sustentável	Promover a geração de trabalho e renda com a preservação do meio ambiente	2 anos	Prefeitura, Sebrae, comunidade
Treinamento e capacitação de jovens	Desenvolver a atividade turística com a inclusão de jovens em situação de risco	6 meses	Prefeitura, Câmara, Sec Ação Social, sociedade
Implantar sinalização turística	Propiciar o acesso aos pontos e atrativos turísticos	1 ano	Prefeitura, Sebrae, universidade

9.28. Problema: Falta de estrutura de apoio ao turista e moradores

Linha de ação: Desenvolvimento econômico sustentável

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar levantamento de demandas dos turistas e moradores	Conhecer as necessidades existentes para subsidiar a elaboração do projeto	3 meses	Prefeitura, SPU, SUDEMA, ICMBio
Discutir critérios e condições de implantação de uma estrutura de apoio na área	Fornecer elementos para elaboração de projeto dentro das normas vigentes e das necessidades da área	3 meses	Prefeitura, SPU, SUDEMA, ICMBio, comunidade, comerciantes
Elaborar projeto compatível com a área	Orientar a execução dentro dos critérios e parâmetros estabelecidos	6 meses	Prefeitura, empresa contratada
Executar o projeto aprovado	Proporcionar o suporte de serviços de apoio aos turistas e à comunidade	1 ano	Prefeitura, empresa contratada

9.29. Problema: Pesca predatória com uso de apetrechos inadequados

Linha de ação: Desenvolvimento econômico sustentável

Todas as unidades

Ações e Medidas	Finalidade	Tempo	Atores responsáveis/ envolvidos
Realizar fiscalização quanto a pesca	Coibir e inibir a pesca predatória	Permanente	Prefeitura, Colônia de Pescadores, ICMBio, Capitania dos Portos, Resex
Efetuar atividade permanente de educação ambiental	Sensibilizar, esclarecer, orientar e informar sobre o acordo de gestão da Resex	1 mês	Prefeitura, Colônia de Pescadores, ICMBio, Resex
Articular o Ministério da Pesca, IBAMA e Ministério Público	Estabelecer mecanismos para punição e exclusão dos pescadores infratores	2 meses	Prefeitura, Colônia de Pescadores, IBAMA, ICMBio

10. Estratégias de legitimação/ implementação do Plano

O Plano de Gestão Integrada – PGI da Orla de Pitimbu, após sua sistematização decorrente os ajustes e complementos resultantes da Oficina II, deverá passar pelo processo de análise e aprovação pela Comissão Técnica Estadual – CTE do Projeto Orla na Paraíba e pela Comissão Técnica Nacional.

Para legitimação do Plano no município foi aberto um processo de consulta pública visando apresentar e discutir com os diversos segmentos da sociedade a versão preliminar do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla. Para tanto foi realizado uma Audiência Pública no dia 14 de janeiro de 2016 e dado um prazo de um mês para as contribuições e sugestões, conforme o Decreto 03/2016 publicado no Diário Oficial do município. Listas de presença, fotografias da Audiência realizada e o Decreto mencionado constam dos Anexos.

Nessa Audiência Pública, foi aprovada a criação do Comitê Gestor da Orla de Pitimbu e definidos os órgãos e entidades de sua composição, instância fundamental para implementação do Plano de Gestão, que deverá ser formalizado através de instrumento legal específico. O apoio e as condições necessárias para a instalação e funcionamento do Comitê Gestor deverão ser dados pela administração local.

Uma vez aprovado, o Plano de Gestão Integrado da Orla de Pitimbu deverá ser encaminhado para os órgãos e entidades do município, além dos parceiros e comunidade local, através de formato impresso ou mídia digital. Além disso, está previsto uma ampla divulgação do Plano junto à população, através de rádios, jornais, folders, mídia digital e outros meios de comunicação.

Por sua vez, o Comitê Gestor deverá programar uma série de eventos – oficinas, seminários, encontros – para dar continuidade a divulgação do PGI, visando inclusive incorporar a participação de outros atores no processo, quando de sua implementação.

Relatórios de acompanhamento e de avaliação serão elaborados pelo Comitê Gestor como forma de registro e monitoramento das ações realizadas comparando-as com aquelas previstas no Plano. Os relatórios em princípio deverão ser semestrais e conter pelo menos as seguintes informações

- Especificação da ação e identificação do responsável;
- Cronograma previsto e executado;
- Indicação das ações incluídas e das excluídas;
- Análise de desempenho / resultados obtidos

Esses relatórios deverão ser encaminhados à coordenação estadual e a coordenação nacional do Projeto Orla.

10.1. Estratégias de envolvimento da sociedade na divulgação do PGI

Nas reuniões realizadas para elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu foram discutidas também estratégias visando o envolvimento da sociedade no processo de divulgação do referido Plano. Desta forma espera-se que um maior número de pessoas possa ter acesso/ conhecimento sobre o PGI, além de se ampliar as parcerias para o desenvolvimento das ações previstas no Plano. O resultado dessas discussões está apresentado no quadro a seguir:

Atividade	Objetivo	Metodologia	Responsável	Público-alvo
• O Orla na Escola	• Utilizar a classe estudantil como formadores de opinião	• Agendar em cada escola uma palestra sobre o Orla • Concurso sobre ideias para a orla de Pitimbu com prêmio • Aula de campo	• SPU – palestra • Diretoria da escola – organizar concurso • Articulação – Secretaria da Educação	• Classe estudantil de todas as escolas
• Concurso de fotografias sobre a orla	• Conhecer e divulgar os atrativos do município	• Criar regulamento • Divulgação • Premiação	• Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	• Toda a população
• Mídias sociais	• Divulgar as atividades realizadas a partir do Projeto Orla	• Alimentar páginas do facebook do município com notícias do Orla	• Secretaria do Turismo e Meio Ambiente	• População em geral
• Informativo	• Divulgar as atividades realizadas a partir do Projeto Orla	• Confecção do informativo mensal • Submissão prévia do conteúdo à coordenação do Orla	• Associação Comercial • Coordenação de Eventos	• População do município
• Cartaz do Orla com perfis	• Divulgação gráfica de amplo acesso das ações do Orla	• Confecção do cartaz • Distribuição nos eventos setoriais do município (Quinzena Cultural) • Utilização de meios de comunicação como carros de som, casas de eventos, etc • Submissão prévia do conteúdo à coordenação do Orla	• Secretaria de Ação Social • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV • Ideme	• População do município

10.2. Definição de responsabilidades dos órgãos e entidades atuantes na orla

O quadro a seguir apresenta uma relação inicial de órgãos e entidades que, durante as reuniões de elaboração do PGI, se propuseram contribuir dentro de suas competências para a implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu.

Órgão/ Entidade	Função	Responsável	Contato	Papel/ atribuição na execução do plano
Colônia de Pescadores Z4	Representar os pescadores e combater agressões ao meio ambiente	Antônio Soares da Silva	83 87048219 henriquediasz4@hotmail.com	Colaborar com o projeto e defender os interesses da classe
Colônia de Pescadores Z10	Representar os pescadores e combater agressões ao meio ambiente	José Custódio Evangelista	83 99264044	Colaborar com o projeto e defender os interesses da classe
Associação Comunitária de Pitimbu Unidos pela Vida	Defender os deveres e direitos da comunidade	Marconio Edson Bezerra	83 88224505 associacaounidospelavida@hotmail.com	Defender os interesses dos munícipes junto ao projeto Orla
Associação Cultural Aruenda da Saudade	Resgate e a manutenção da cultura pitimbuense	Rogério Luiz da Silva	83 88357766 gerolula@oi.com.br	Esclarecimento e disseminação do Projeto Orla e a valorização da cultura local frente ao projeto
Associação Turística e Cultural de Pitimbu	Representar e defender os interesses do segmento	Kátia Maria da Silva	83 96802792 kátia.bardamacaxeira@hotmail.com	Contribuir para fortalecer a atividade turística do município e a geração de trabalho e renda
Associação Comercial e Empresarial de Pitimbu	Representar os interesses dos comerciantes e empresários	Chico Pinheiro	fcarlospitimbu@hotmail.com 83 87871533	Defender os interesses da classe em acordo com o PGI e fortalecer o turismo da orla
Via do Trabalho	Representar e defender os direitos de mulheres produtoras	Denise Batista de Santana	83 99151555. 86571631 denise.bsantana@hotmail.com.br rmarciobs@hotmail.com	Defender os interesses dos grupos junto ao projeto orla e desenvolver atividades de geração de trabalho e renda
Associação dos Bares e Barrameres de Praia Bela	Defender os interesses dos comerciantes da margem do Rio Mucatu	Diógenes Batista de Melo Mendes	83 91827261	Defender os interesses da classe junto ao projeto orla em acordo com as diretrizes do PGI
Conselho Municipal de Saúde	Controle e fiscalização das ações de saúde no âmbito do SUS	Manoel Pontes Neto	83 88281215 mpneto2010@hotmail.com	Colaborar com a implementação do PGI com ações de sua competência
Organização Protetores da Natureza	Orientação ambiental e preservação do meio ambiente	José Valdevino de Lima	valdevinoadm@gmail.com	Contribuir na educação da população e formação de agentes ambientais voluntários
Sindicato dos trabalhadores Rurais	Representar o segmento e combater agressões ao meio ambiente			Colaborar com o projeto e defender os interesses da classe
Associação das Marisqueiras de Acaú	Representar as marisqueiras e combater agressões ao meio ambiente	Nadiedja Silva Santos	83 96472897 nadiedjasilva@hotmail.com	Colaborar com o projeto e defender os interesses da classe
Associação Burrinha de Lança	Ensinar crianças o artesanato de valor e dança de raiz	Ronaldo Alan do Nascimento	83 8873 6001	Contribuir com a divulgação e a implementação do PGI e fortalecer a cultura local
Associação dos Barraqueiros da Orla de Pitimbu	Defender os direitos dos barraqueiros de Pitimbu	Josenaldo José dos Santos	83 87473212	Defender os interesses da classe junto ao projeto orla em acordo com as diretrizes do PGI
Câmara Municipal de Pitimbu	Legislar sobre questões de interesse do município	José Fernando	83 91271763	Contribuir com proposições e projetos de lei para implementação de ações previstas no PGI

11. Programas e ações relacionadas ao Projeto Orla

Relação de projetos e ações desenvolvidos no município de Pitimbu e que estão relacionados direta ou indiretamente à área do Projeto Orla e apresentados durante as reuniões para elaboração do PGI. Posição em janeiro de 2016.

Programa/ Ação	Objetivo	Órgãos envolvidos	Situação em janeiro de 2016
Criação de uma unidade de conservação municipal do estuário do rio Abiaí	Preservação e utilização racional dos recursos naturais	Prefeitura, Câmara, Sudema, ICMBio, ONGs, instituições de ensino, Comitê Gestor	Tratativas com a SUDEMA e a SERHMACT (Plano de Manejo da Apa de Tambaba)
Plano Municipal de Saneamento Básico	Atender a política nacional de saneamento com diretrizes para projetos na área	Governo Federal, Governo do Estado, Prefeitura, empresa contratada, população	Minuta do Projeto de Lei no Setor Jurídico para análise (será enviado à Câmara para apreciação)
Elaboração do Plano Diretor local	Atender a política de desenvolvimento urbano definindo diretrizes para o desenvolvimento municipal	Prefeitura, Câmara, Ideme, sociedade civil	Aguardando proposta do IDEME
Projeto de desenvolvimento turístico (Projeto Raiar)	- Capacitar jovens para o receptivo turístico com caráter permanente - Divulgar e produzir material gráfico de roteiros turísticos urbanos e rurais	Câmara, Prefeitura, sociedade civil organizada e ONG	Projeto elaborado
Acordo de gestão de pesca da Resex	Zonear a área e definir a atividade pesqueira – quem e como utilizar	ICMBio e Conselho da Resex	Em andamento - aguardando publicação
Travessia do rio Goiana	Restituir a travessia em consonância com o Plano de Manejo da Resex	ICMBio, Prefeitura de Pitimbu, Prefeitura de Goiana, Câmaras municipais, Conselho da Resex	Em andamento – processo em discussão
Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Atender a política nacional de resíduos sólidos com diretrizes para gestão projetos na área	Gov Federal, Governo do Estado, Prefeitura, empresa contratada, população	Minuta do Projeto de Lei no Setor Jurídico para análise (será enviado à Câmara para apreciação)
Projeto de regulamentação do acesso de veículos de médio e grande porte para transporte de excursionistas	Disciplinar o tráfego de veículos na área da orla e o fluxo de pessoas	Câmara, Prefeitura, população, Comitê Gestor	Minuta do Projeto de Lei no Setor Jurídico para análise (será enviado à Câmara para apreciação)
Semana municipal de defesa do meio ambiente	Instituir no calendário municipal a semana do meio ambiente	Câmara, Prefeitura, população	Aprovado lei

11.1. Base legal existente

Nível Municipal (Instrumentos gerenciais e normativos locais):

Norma	Descrição
Lei nº de 04/04/1990	Lei Orgânica do Município
Lei n. 412 de 27 de outubro de 2014	Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pitimbu
Lei Complementar n. 001 de 30/12/1999	Institui Código de Posturas para o Município de Pitimbu-PB e dá outras providências
Lei 033/98	Institui o Departamento Especial Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
Portaria 86/2015	Nomeia os membros da CODEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente
Decreto 03 de 12/01/2016 (errata 05/04/2016)	Dispõe sobre a abertura do processo de consulta pública da versão preliminar do PGI do Projeto Orla
Decreto 04 de 26 de janeiro de 2016	Aprova/homologa o Regimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
Decreto 05 de 29/01/2016	Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de Pitimbu/PB e dá outras providências

Nível Estadual:

Norma	Descrição
Constituição do Estado da Paraíba	
Lei nº 4.033/78 de 20/12/1978	Dispõe sobre a criação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SUDEMA
Lei nº 4335 e 16/12/81	Dispõe sobre a prevenção e controle da poluição ambiental e estabelece normas disciplinadoras da espécie
Lei nº 6.002 de 29/12/1994	Institui o Código Florestal do Estado da Paraíba e dá outras providências

Norma	Descrição
Lei nº 6.308 de 02/07/1996	Institui a Política Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, suas diretrizes e dá outras providências
Lei nº 6.757 de 8/07/1999	Dispõe sobre a transformação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA-PB, em Autarquia, altera-se a Lei nº 4.335/81 e dá outras providências.
Lei nº 6.960/01	Dispõe sobre a reposição florestal obrigatória e dá outras providências.
Lei nº 7.507, de 12/12/2003	Dispõe sobre a instituição do PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO e dá outras providências;
Lei nº 8.728 de 23/12/08	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795 no âmbito do Estado da Paraíba
Decreto nº 12.254 de 03/12/1987	Cria a Comissão Estadual do Gerenciamento Costeiro da Paraíba (COMEG-PB), e dá outras providências;
Decreto nº 12.360 de 20/01/1988	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica e o Regulamento da Superintendência de Administração do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos da Paraíba - SUDEMA/PB e dá outras providências
Decreto nº 12.965/89	Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro
Decreto nº 13.529 de 16/02/1990	Transfere a Presidência da Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro da Paraíba para a Superintendência de Administração do Meio Ambiente e dá outras providências.
Decreto nº 13.622 de 17/04/1990	Transfere a Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro – COMEG-PB e sua Secretaria Executiva para a Superintendência de Administração do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Decreto nº 15.357 de 15/06/1993	Estabelece padrões de emissões de ruídos e vibrações bem como outros condicionantes ambientais e dá outras providências.
Decreto nº 21.119 de 20/06/00	Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas pela SUDEMA e a inscrição em Dívida ativa das multas devidas à Autarquia

Norma	Descrição
Decreto nº 21.120 de 20/06/2000	Regulamenta a Lei 4.335/81, modificada pela lei 6.757/99, que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição ambiental, estabelece normas disciplinares da espécie, e dá outras providências.
Decreto nº 22.882 de 25/03/2002	Cria a Área de Proteção Ambiental de Tambaba, no Estado da Paraíba e dá outras providências.
Decreto nº 26.296 de 23/09/05	Altera a delimitação da Área de Proteção Ambiental de Tambaba, criada pelo Decreto nº 22.882, de 25 de março de 2002, e dá outras providências.
Decreto nº 26.617 de 25/11/2005	Disciplina o processo de ocupação e utilização de zona costeira da Área de Proteção Ambiental de Tambaba.
Decreto nº 28.948 de 18/12/07	Cria a Comissão Técnica Estadual do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima- CTE DO Projeto Orla e dá outras providências.
Decreto nº 28.950 de 2007	Dispõe sobre a aprovação, manutenção, recomposição, relocação, condução da regeneração natural e compensação da área da reserva legal de imóveis rurais no Estado da Paraíba
Decreto nº 28.951 de 18/12/2007	Da nova redação ao artigo 17 do Decreto nº.21.120 de 20 de junho de 2000.

Nível Federal:

Norma	Descrição
Constituição Federal	
Lei nº 6.513 de 20/12/1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências
Lei nº 6.766 de 19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Norma	Descrição
Lei nº 6.938/81 de 31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 7.347 de 24/07/85	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.
Lei nº 7.661/88 de 16/05/1988	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.
Lei nº 9.393/96	Dispõe sobre ITR, TDA e dá outras providências.
Lei nº 9.433 de 8/01/97	Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Lei nº 9.636/98	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
Lei nº 9.605 de 22/07/08	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 9.785 de 29/01/99	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).
Lei nº 9.795 de 27/04/99	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei nº 9.985 de 18/07/00	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
Lei nº 10.165 de 27/12/00	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 10.257 de 10/07/01	Estatuto da Cidade. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Norma	Descrição	Norma	Descrição
Lei nº 10.267 de 28/08/01	Cadastro de imóveis rurais.		
Lei nº 10.650 de 16/04/03	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA	Lei nº 12.651 de 25/05/2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Lei nº 10.762 de 11/11/03	Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.	Lei nº 13.123 de 20/05/15	Regulamenta o inciso II do parágrafo 1º e o 4º do art 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, alínea j do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1988: dispõe sobre o acesso do patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências
Lei nº 11.107 de 6/04/05	Dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos e dá outras providências	Decreto-Lei nº 9.760 de 5/11/46	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências
Lei nº 11.428 de 22/12/06	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências	Decreto-Lei nº 227 de 28/02/67	Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)
Lei nº 11.445 de 5/11/07	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico	Decreto 99.274 de 6/6/99	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 11.481, de 31/05/07	Altera legislação anterior e prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União	Decreto nº 3.725/01	Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
Lei 11.516 de 28/08/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade	Decreto 4.281 de 25/06/02	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências
Lei nº 11.959/09	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras	Decreto nº 4.340, de 22/08/02	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.
Lei nº 12.187 de 29/12/09	Institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima	Decreto nº 5.566 de 26/10/05	Dá nova redação ao caput do art. 31 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 200, que dispões sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC.
Lei nº 12.305 de 2/8/10	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos		
Lei Complementar nº 140 de 8/12/11	Fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum relativas a proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas da fauna e da flora e altera a lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981		

Norma	Descrição	Norma	Descrição
Decreto nº 5.758 de 13/04/06	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas- PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.	NORMAM -13	Normas da Capitania dos Portos
Decreto nº 6.040 de 7/2/07	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Resolução CONAMA nº 01/86	Estabelece critérios básicos e diretrizes gerais para o EIA/RIMA.
Decreto de 26/9/2007	Cria a Reserva Extrativista Acaú-Goiana, nos Municípios de Pitimbu e Caaporã no Estado da Paraíba, e Goiana, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.	Resolução CONAMA nº 09/90	Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral, classes I, III a IX
Decreto nº 6.514 de 22/07/08	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.	Resolução CONAMA nº 10/90	Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento ambiental de extração mineral classe II
Decreto nº 6.660 de 21/11/08	Regulamenta dispositivos da Lei n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.	Resolução CONAMA nº 237/97	Dispõe sobre procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental e no exercício da competência, bem como as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.
Decreto nº 6.678 de 8/12/08	Aprova o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar.	Resolução CONAMA nº 279/01	Dispõe de procedimentos simplificados para o licenciamento ambiental para geração de energia.
Decreto nº 6.848 de 14/05/09	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.	Resolução CONAMA nº 302/02 e 303/02	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente
Decreto nº 6.981/0	Regulamenta o art. 27, parágrafo 6, inciso I da Lei 10.683/03 dispondo sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros	Resolução CONAMA nº 369/06	Dispõe sobre casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.
Decreto nº 7.370 de 9/12/10	Regulamenta arts. 6º, 11e 12 da Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima	Resolução CONAMA nº 371/06	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei n. 9.985/00
Decreto 8.243 de 23 de maio de 2014	Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências	Resolução CONAMA nº 422/10	Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras Providências.
Decreto nº 8.400, de 04/02/15	Estabelece os pontos apropriados para o traçado da Linha de Base do Brasil ao longo da costa brasileira continental e insular e dá outras providências.		
Decreto nº 8.437 de 22/04/15	Regulamenta o disposto no art. 7º, caput, inciso XIV, alínea “h”, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimento e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União.		

11.2. Base institucional local para as ações previstas

A base institucional da administração municipal que estará envolvida diretamente com as ações do Projeto Orla serão as seguintes:

- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.
- Secretaria de Pesca
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- Secretária de Trabalho e Assistência Social
- Secretaria de Educação e Cultura

11.3. Fóruns de decisão existentes no município

As instâncias locais de decisão que poderão contribuir no processo de implementação do PGI da Orla de Pitimbu, são:

- Comitê Gestor do Projeto Orla
- Câmara Municipal
- Conselho Municipal do Meio Ambiente
- RESEX Acaú-Goiana
- APA Tambaba
- Outros Conselhos existentes no município

11.4. Bancos de dados e informações

O sistema de dados e informações sobre a área urbana da orla do município de Pitimbu é incipiente, carecendo da formação de uma base de dados sistematizada com levantamento e registro de informações sobre os vários aspectos que envolvem a área, de forma a subsidiar os projetos que deverão ser desenvolvidos a partir deste Plano de Gestão.

Neste sentido a proposta inicial é que se faça uma atualização/complementação do Cadastro Técnico Imobiliário, incrementando e integrando com informações dos diversos setores da administração local, para que se tenha de forma atualizada e precisa um mapeamento da real situação fundiária, das formas de uso e ocupação do solo e as atividades que são desenvolvidas na área da orla do município.

12. Cronograma geral

Este Cronograma foi elaborado a partir das ações e medidas discutidas pelo GT do Projeto Orla bem como os respectivos prazos de execução. Ele deverá ser ajustado e reprogramado a partir da avaliação e monitoramento que será realizado pelo Comitê Gestor do Plano quando da sua efetiva instalação.

	Problemas / Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Poluição ambiental – resíduos sólidos na praia e entorno	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
2.	Disposição inadequada dos resíduos dos mariscos/ pesca/ apetrechos												
3.	Degradação ambiental – desmatamento e queimadas	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
4.	Erosão costeira de trechos da orla	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
5.	Degradação dos arrecifes de corais	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
6.	Degradação de áreas de preservação permanente – mangues, maceiós e praias												
7.	Lixo/ poluição do rio Goiana	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
8.	Áreas frágeis frequentadas sem critérios de utilização												
9.	Ocupações irregulares - uso de caixas com desvio de finalidade	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
10.	Ocupações irregulares - loteamentos e edificações em áreas públicas – praias/ falésias	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
11.	Ocupações irregulares - atividades comerciais/ serviços na praia/ rios	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
12.	Manutenção e construção de barcos em local indevido												
13.	Acesso e circulação irregular de veículos em áreas de interesse ambiental – praias												
14.	Poluição sonora – carros, motos, residências e bares	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
15.	Falta de segurança para população e visitantes												
16.	Falta de segurança no trânsito												
17.	Animais soltos nas ruas e nas praias												
18.	Áreas com risco de afogamento										E		
19.	Conflito entre embarcações e banhistas	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
20.	Barracas e bares da orla sem higiene adequada												
21.	Proibição de acesso tradicional à Barra do Abiaí, por cima da falésia												
22.	Restrição/ dificuldade de acesso público direto à praia												
23.	Ausência de barco ou outro meio de travessia do rio Goiana												
24.	Esgotamento sanitário precário	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		
25.	Abastecimento d'água precário, principalmente no verão												
26.	Iluminação pública precária em diversos trechos da orla												
27.	Ausência de uma política para o desenvolvimento do turismo												
28.	Falta de estrutura de apoio ao turista e moradores												
29.	Pesca predatória com uso de apetrechos inadequados	P	E	R	M	A	N	E	N	T	E		

Obs.: Cronograma previsto para um ano para as principais ações e medidas. Os números correspondem aos meses tendo como referência para início a Audiência Pública de aprovação deste Plano.

13. REFERÊNCIAS

CRPM. *Diagnóstico do município de Pitimbu.*, Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/paraiba/relatorios/PITI143.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2015.

PITIMBU. PITIMBU. *Wikipédia, a enciclopédia livre*. [S.l: s.n.], 7 jun. 2015. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Pitimbu&oldid=42538564>>. Acesso em: 29 jun. 2015.

BRASIL PROJETO ORLA: Manual de Gestão. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2006.

BRASIL. PROJETO ORLA: Fundamentos para Gestão Integrada da Orla – Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2006.

IBGE. Estimativas de População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 1º de julho de 2009. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP2009_DOU.pdf>. Acesso em 25.04.2010.

IBGE: Censo Demográfico 2000. Brasília, 2001.

IDEME. Plano Diretor de Pitimbu – IDEME-PB, 2000.

SUDEMA. Plano Estadual do Gerenciamento Costeiro – SUDEMA

14. ANEXOS

14.1. O Projeto Orla em Pitimbu – Memória

Oficialmente o Projeto Orla foi lançado no município no dia 17 de dezembro de 2014, numa solenidade realizada no auditório do Centro Turístico de Pitimbu, que contou com a participação da coordenação estadual do Projeto – SPU e SUDEMA – além de diversos órgãos e entidades estaduais e locais bem como representantes de diversos segmentos da sociedade civil.

Em janeiro de 2015, entre os dias 19 e 23 de janeiro, foi realizada a I Oficina do Projeto Orla, que contou com a participação de representantes do setor público e sociedade civil, da coordenação estadual e do instrutor do Projeto. O evento aconteceu no Centro Turístico de Pitimbu, com o objetivo de apresentar a metodologia aos participantes e iniciar o processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada – PGI. Na ocasião os participantes em grupos realizaram visita de campo, para subsidiar a definição do espaço objeto de intervenção e dado início a sistematização dos problemas de cada unidade da orla.

A partir daí, várias reuniões se sucederam, onde foram discutidos os problemas de cada unidade, as propostas ações e medidas de solução, a situação atual dos trechos da orla, sua tendência e cenário desejado. Extensos debates foram realizados sobre diversos aspectos da orla e pactuações foram efetuadas. Elas constam dos quadros constantes do presente PGI.

Nos dias 27 a 29 de maio de 2015 aconteceu a II Oficina do Projeto Orla. A sistematização do trabalho até então desenvolvido foi apresentado, organizado em forma de quadros para discussão visando ajustes e correções

necessários. Nesse sentido, atividades e tarefas foram distribuídas entre os participantes visando complementar com informações faltantes e necessárias para finalização do Plano. Alguns participantes ficaram com a atribuição contribuir com material para o PGI assumindo o compromisso de encaminhar posteriormente para finalização

Após a Oficina II, foi realizado pelo instrutor o trabalho de sistematização do material e finalização do Plano para ser encaminhado à coordenação estadual visando sua apresentação em Audiência Pública.

Foi, portanto, um documento construído de forma coletiva. Não só na discussão dos problemas, na apresentação de propostas, mas também no levantamento de informações, na produção de textos, no fornecimento de subsídios para elaboração de perfis e mapas. Todos tiveram oportunidade de externar suas opiniões, contribuir com suas propostas, compartilhar o seu saber.

Ao instrutor coube a tarefa de coordenar as reuniões, com o apoio total da coordenação estadual – SPU e SUDEMA – do Projeto Orla., bem como a tarefa de sistematizar e produzir o documento final – o Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu, para apresentação e aprovação na Audiência Pública prevista para este fim.

Esperamos que este trabalho venha efetivamente contribuir para o desenvolvimento sustentável da orla de Pitimbu e para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e seus visitantes.

14.2. Registro fotográfico do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu



Lançamento do Projeto Orla – Presença do Prefeito Leonardo Barbalho, ao centro, além de representantes do setor público e da comunidade – dez/2014



Abertura da Oficina I do Projeto Orla – Fala do Prefeito Leonardo Barbalho, presente à mesa da Superintendente da SPU, Joanna Ferreira – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla– participação da representante da SPU na coordenação estadual do Projeto Orla – Sandra Freitas – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla– participação da representante da SUDEMA na coordenação estadual do Projeto Orla – Verônica Santos – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla – Instrutor Ariosvaldo Aguiar – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla – participantes jogando o Jogo do Projeto Orla – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla – participantes representando o setor público e a sociedade civil do município – jan/2015



Oficina I do Projeto Orla – participação do representante da Redex Acaú-Goiana – jan/2015



Reunião para elaboração do PGI – representantes da sociedade civil



Reunião para elaboração do PGI – participação da Câmara de Vereadores



Reunião para elaboração do PGI – trabalhos de grupo



Reunião para elaboração do PGI – representantes do setor público e sociedade civil

14.3. Relação dos participantes do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu

Nome	Entidade Órgão
A dos S Ferreira	Ass Marisqueiras de Acaú
Alexsandra Barbalho Tavares de Souza	Sec de Educação
Almerinda Silva	Ass Marisqueiras de Acaú
Ana Paula Paulino dos Santos	Sec Agricultura
Aprígio Correia Lins Neto	Quiosque
Ariosvaldo Aguiar	Instrutor Projeto Orla
Auzenir José Fernandes	Ass Comunit Unidos pela Vida
Carlos Gonçalves da Silva	Pescador
Daniel C Costa	Pescador - Colônia
Denise Batista de Santana	Via do Trabalho
Edenildo Ribeiro C Neto	Sec Infraestrutura
Edson Lins Ferreira de Lima	Sec de Esportes
Eduardo Júlio da Silva	Quiosque
Edvaldo Alves de Souza	Sec Infraestrutura
Elaine Charlane C do Nascimento	Sec Ação Social
Elivan Arantes de Souza	Resex Acaú-Goiana
Elizane Felix	Sec Turismo
Eunides Ferreira da Silva	Pescadora - Colônia
Eurismar dos S Yogi	Voluntária
Flávio Soares da Silva	Morador
Francisco Carlos de Figueiredo Pinheiro	Cons de Saúde - Ass Comercial
Geísa Tomás de Souza	Comerciante - aluguel tendas
Gracilene Ferreira da Silva	Ass Marisqueiras de Acaú
Guedes Peixoro	Morador
Hercílio V Costa	Bar - comerciante
Idelzuite Ramos de Lima	Sec Turismo e Meio Ambiente
Inaldo F dos Santos Junior	Sec Infraestrutura
Inês de Lima Serrano	ICMBio Resex Acaú-Goiana
Iridiano Ramos de Araújo	Sec Meio Ambiente
J Izídio	Agente de Vigilância Ambiental
Janaina Carneiro	Sec Turismo
Jerônimo Odilon da Silva	Sec da Agricultura
João Bartolomeu Gomes de Lima	Voluntário

Nome	Entidade Órgão
Joelson Pontes	Conselho Tutelar
José Batista Passos Neto	Sec Esportes e Lazer
José Cândido Neto	SEAGRI - Pitimbu
José Carlos de Souza	Comerciante
José Correia Amorim	Comerciante
José de Lima	Pescador Bar
José Gomes Coutinho	Sec Pesca
José Gomes O Melo	Pescador - Colônia
José Valdevino de Lima	Consultor/ construtor
Josete Lima	Comerciante
Josiane Ferreira da Silva	Ass Marisqueiras de Acaú
Josias Ribeiro	CMDRS
Josinaldo S dos Santos	Rest Xambá
Josineide Guedes dos Santos	Conselheira da Resex - Pescadora
Karina Massi	SUDEMA-Coord Ed Ambiental
Kátia Maria da Silva	Vice Pres Ass Turismo
Lia Caju Souto Maior	Ass Turística
Luci Brasilino Dias	Ass Marisqueiras de Acaú
Lucicleide Rodrigues dos Santos	Prefeitura
Luciete Ambrósio dos Santos	Pescadora - Colônia
Luciwania Pessoa Ribeiro	Kiosque da Vaninha
Luis Wagner F Guimarães	Resex Acaú-Goiana
Luzia Miguel de Moraes	Barraca Azul
Luzinete Maria Dias da Silva	Ass Marisqueiras de Acaú
Manoel Pontes Neto	Sec Saúde
Marconio Edson Bezerra	Ass Comunit Unidos pela Vida
Marcos Delane B	SEAGRI - Pitimbu
Marcos Paulo da Silva	Comerciante
Maria da Conceição Bispo	Sec Turismo
Maria das Neves Félix do Nascimento	Pescadora - Colônia
Maria de Fátima do Amaral	Rest Sabor e Arte
Maria José da Silva	Ass Marisqueiras de Acaú
Maricélia Francisca Barros dos Santos	Ass Marisqueiras de Acaú

Nome	Entidade Órgão
Marilene Ferreira da Silva	Pescadora - Colônia
Marinama Dantas da Silva	Bar - comerciante
Marisol Menezes Pessanha	Resex Acaú-Goiana
Moacir Barros da Costa Junior	Eng Agrônomo
N Guedes dos Santos	Dono de Bar
Nadiedja Silva Santos	Ass Marisqueiras de Acaú
Nerivaldo de Sousa Barreto	Corretor de imóveis
Niralda Silva Santos	Ass Marisqueiras de Acaú
Noelle C Lima da Silva	SCFV - Ação Social - PMP
Otacílio	Pescador - Colônia
Ozimar Rodrigues dos Santos	Vereador
Patrícia Silva dos Santos	Marisqueira
Paulo Mendes Barbosa	SUDEMA
Pedro Fiuza	Veranista
Pedro Waldemir Vieira da Fonseca	Agente de Desenv
Rangel Domingos A Neto	Comerciante Praia Bela
Rogério Luiz da Silva	Aruenda
Ronaldo Alan do Nascimento	Artesão
Rosângela Arantes Corrêa	Pousada Aconchego
Rosângela Patrícia Barros da Costa	Sec Turismo
Rosivaldo da Silva Barros	Comerciante Ponta de Coqueiro
Rosyane Lopez Baracho	UFPB
Sandra Freitas	SPU PB - Projeto Orla
Severina Laurentina B Santos	Comerciante Esquina Bar
Severino Marcelino dos Santos	Pescador - Colônia
Sinvaldo Nóbrega	Veranista
Thiago Albertim	Sec Turism e Meio Ambiente
Tico	Sec Turismo
Vanda Elias dos Santos	Ass Marisqueiras de Acaú
Vera Lúcia da Silva Sales	Sec Educação Pitimbu
Verônica Silva Santos	SUDEMA - Projeto Orla
Willma Araújo	SUDEMA - Ed Ambiental

14.4. Processo Consulta Pública – Decreto e errata



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XVII PITIMBU, 15 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO Nº 02 Pág. 04

DECRETO Nº 03/2015.

Dispõe sobre a abertura do processo de consulta pública da versão preliminar do Projeto Orla do município de Pitimbu-PB e dá outras providências.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu, e

CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade de implementar ações visando o desenvolvimento turístico, econômico, e social de forma sustentável e equilibrada;

CONSIDERANDO apresentar e discutir com a população, através dos seus diversos segmentos e representantes sobre a articulação, parcerias, e meios para implementação das ações propostas;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar pública a abertura do Processo de CONSULTA PÚBLICA da versão Preliminar do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla do Município de Pitimbu-PB.

Art. 2º - As contribuições e sugestões fundamentais e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, <www.pitimbu.pb.gov.br>, relativo a essa

Consulta Pública no período de 14/01/2016 à 14/02/2016 (trinta dias).

Art. 3º - A solenidade de abertura do processo de consulta pública mencionado no art. 1º, se dará no dia 14/01/2016 as 09hs, no auditório do polo da UAB, Rua Travessa Bela Vista, s/n., Centro, Pitimbu-PB.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pitimbu, 08 de janeiro de 2016.

Registre-se,
e Publique-se.

Leonardo José Barbalho Carneiro
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 01

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA- ANO DA EDIÇÃO

Informamos que a Edição do Diário Oficial do Município – Publicado em 15 de Janeiro de 2016, edição de nº 02 – saiu, em todos os trabalhos publicados, com o registro do ano da edição errado (XVII), quando o correto é XV.

Sendo o Conteúdo Correto conforme segue:

ANO XV PITIMBU, 15 DE JANEIRO DE 2016 EDIÇÃO Nº 02 Pág. 01, 02, 03 e 04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

Alan Richers de Sousa
Secretário de Administração

Klérís Marcene de Carvalho Cavalcanti Pontes
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002 (Distribuição Gratuita)



Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB – Fone/Fax (83) 3299-1016 – CNPJ 08.916.785/0001-59

ERRATA-DECRETO Nº 03/2016

Informamos que o “DECRETO Nº 03/2016”, foi publicado com erro na edição de nº 02/2016, na página 04, veiculada em 15 de Janeiro de 2016, no Diário Oficial do Município.

Sendo o Conteúdo Correto da Portaria conforme segue:

DECRETO Nº 03/2016.

Dispõe sobre a abertura do processo de consulta pública da versão preliminar do Projeto Orla do município de Pitimbu-PB e dá outras providências.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, Prefeito Constitucional do Município de Pitimbu, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Pitimbu, e

CONSIDERANDOa necessidade da municipalidade de implementar ações visando o desenvolvimento turístico, econômico, e social de forma sustentável e equilibrada;

CONSIDERANDO apresentar e discutir com a população, através dos seus diversos segmentos e representantes sobre a articulação, parcerias, e meios para implementação das ações propostas;

DECRETA:

Art. 1º. Tornar pública a abertura do Processo de CONSULTA PÚBLICA da versão Preliminar



DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 05 DE ABRIL DE 2016 EDIÇÃO Nº 08 Pág. 02

do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla do Município de Pitimbu-PB.

Art. 2º - As contribuições e sugestões fundamentais e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, <www.pitimbu.pb.gov.br>, relativo a essa Consulta Pública no período de 14/01/2016 à 14/02/2016 (trinta dias).

Art. 3º - A solenidade de abertura do processo de consulta pública mencionado no art. 1º, se dará no dia 14/01/2016 às 09hs, no auditório do polo da UAB, Rua Travessa Bela Vista, s/n., Centro, Pitimbu-PB.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Pitimbu, 08 de Janeiro de 2016.

Leonardo José Barbalho Carneiro
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAL Nº 002/2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Selecionar Alfabetizador para o Brasil Alfabetizado na modalidade Produto

Sendo 05 vagas para área urbana e 05 para área rural.

Objetivo do contrato: Contratar por oito meses alfabetizadores e coordenadores como bolsistas para o Programa Brasil Alfabetizado

Perfil Requerido: Ter formação no magistério, podendo em caso onde na comunidade não possuir alguém com o magistério, o alfabetizador ter no mínimo Ensino Médio.

Duração do Contrato: 240 dias.
Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae para a Secretaria de Educação até o dia 11 /04 / 2016 até as 14:00 horas.

CONDIÇÕES GERAIS

- Este processo seletivo simplificado constará de análise curricular e teste escrito.
- Não serão cadastrados no processo seletivo os que entregarem os currículos após o dia 11 /04 / 2016.
- O teste escrito será no dia 12 / 04/ 2016 no Polo Presencial da UAB às 09:00 horas.
- Os candidatos aprovados no teste escrito serão instados a comprovar todas as informações declaradas no Curriculum Vitae, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- A contratação será efetuada a partir do início das aulas do programa.



Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB – Fone/Fax (83) 3299-1016 – CNPJ 08.916.785/0001-59

14.5. Audiência Pública – PGI Pitimbu – PB – Lista de Presentes – 14.jan.2016

AUDIÊNCIA PÚBLICA

14 – 01 -2016

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA – PGI DO PROJETO ORLA

NOME	ORGÃO REPRESENTANTE	CONTATO / CPF
Oleiton Carneiro da Silva	Sec. Turismo e Meio Ambiente	9 91386221 / 30126189439
Maria da Conceição Pro/D	Sec. Turismo e Meio Ambiente	9.96334043/03916831445
Eurismar dos Santos / Yogi	Associação Turística e Cultural de Pitimbu	9.8752-6037 / 05267144843
Willma Araujo	SUDOMA	32285597
Leoni Nascimento Rodrigues	Sec. de Esporte	9 8843-5896
Helena A. Santos		98813-7265
João Bartolomeu Lourenço de Lima	Igreja Católica	30 987126981
Wilton Almeida, Falcão		(87) 991240666
Adriano Alves de Sousa	Semente Nativa	(83) 98142-5528
Amanda Candido da Silva	Semente Nativa	(83) 9820510890
Rita de Cassia Barbosa da Silva	Semente Nativa	(083) 993480849
Joinayra Soares da Silva	Semente Nativa	(83) 991630227
João de Deus	Parceiros e Parceiras	(83) 988687032
Gláucia J. Barbosa	Saquina mar.	32991392
Graciele J. de Sousa	Manutenção escolar	991454163
Guilherme de Cassia Propp		
Edivani Araújo da Silva		
Alexandre Barbosa J. de Souza	Sec. de Educação	987421719
Orlando Gomes de Lima	Sec. Infraestrutura	083-88706288

Lista de Presentes à Audiência Pública – PGI Pitimbu – 14.jan.2016 – pg 2

NOME	ORGÃO REPRESENTANTE	CONTATO/CPF
Denise Batista de Santana	Secretaria de Turismo	(83) 98657-1631
Mariana S. Costa Souza	Polo UAB Pitimbu	(83) 986347518
João de Jesus dos Santos	Barão de São Paulo	87 213212
Maria de Fátima do Amaral	Restaurante Sabor e Arte	(81) 999606651
Edson Roberto Batista de Aguiar	Secretaria de Educação	(83) 88927626
Gilda Maria de Souza		
OSVALDO GOMES DE AZEVEDO	PESCADOR	
JOÃO PEREIRA	PESCADOR	
MARILY P. MURIEL LIMA	PESCADOR	
Reinaldo Rodrigues dos Santos Zico	Vereador	(83) 99862-9928
Luiz Roberto Soares de	SUP. SUP / PR	(83) 988053713
Jerônica Silva Santos	SUBEMA / GERCO	(83) 32185600
Belgerson Pontes	Professor	83-98854-7672
Emília de Araújo Santos	Vereador	(83) -9850-5033
Antônio de Fátima	Vereador	83 991278898
Adriana Silva Santos	Associação das Marisqueiras	83-996472897
Jose Batista Passos Neto	Secretaria de Administração	83-99677-0757
Claudineide Barbosa da Silva Santos	Secretaria de Educação	(83) 8210-2696
PEDRO WALDEMIR VIEIRA DA FONSECA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	(83) 981451958
Fabiana Gomes Mendes	Secretaria Administrativa	(83) 999800089
Israel Ribeiro de Oliveira	Comerciante Bar Praia Bela	93 511 8002-7988647/21468
Rosemery Cabral da Silva	Associação dos Veranistas	(81) 98627-1474
Rafael Maria da Silva	Associação Musical e Cultural Pitimbu	(83) 996802792-183-987006475
Isidoro Candido	Seagri - Pitimbu	(83) 99643-2656 - CPF-025059374/27
Gilberto Lima de Oliveira	Rosilene Batista de Melo Mendes	83 99 80 3587
Luiz Carlos do Nascimento		
Gilberto Santos		

Lista de Presentes à Audiência Pública – PGI Pitimbu – 14.jan.2016 – pg 3

NOME	ORGÃO REPRESENTANTE	CONTATO/CPF
Maspli Gonçalves Bezerra Lima	Comunidade / Sec. de Obras	040-456714-20
Paulo José P. Suits	CAPST	(83) 998739474
KONALDO LEÃO SOARES	Assoc. Turística e Cultural de Pitimbu	(83) 988159001
Dora Guerreiro Cajá	Assoc. Turística e Cultural de Pitimbu	83-99987.0055
ALAN RICHES DE SOUSA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - PITIMBU	83-99620-4249
ALEXANDRE ALANES CORREA	POUSADA ALOJAMENTO	87-99686-4466
Rosângela Montes Correia	Pousada Aconchego	83 99686 4645
OLGA ARANTES DE FARIA	POUSADA ACONCHEGO	(83) 99907-0043
Leila Cajá Santos Mauro de O. Leão	Assoc. Turística e Cultural de Pitimbu	(83) 99906 31 85-
Kleris Marciane de C. C. Pontes	Sec. Finanças	
Edineus Araújo F. da Silva	Sec. de Educação	
MURVAK LIRA	Sociedade civil ORGANIZADA	83-9-9982-0532
Josemilda da Silva		
Luiz Córdino de Mattos	Chefe de Gabinete do Prefeito	(83) 9823 8089
Samuel Pedro da Silva	CHEFE DE VIGILANTES	(83) 9838 0066
MARCONIO EDSON BEZERRA	ASSOCIAÇÃO COMU. PITIMBU. U.P. VIDA	083.98822 45 05.
Deillys Guilherme de Souza	SOCIEDADE CIVIL	986624484
Edilean da Silva Araújo Costa	SECRETARIA DE FINANÇAS	(83) 98835-4978
Sérgio Firmiano de Souza		(083) 988645046
ROGERIO LUIZ DA SILVA	Arrenda / SEC. Finanças	(083) 9-8835-7766
Erivando J. de Oliveira	SEC. DE FINANÇAS / AG. FISCAL DE OBRAS	(83) 9-88618402
Marinalva da Silva	Barraca na orla	(081) 9-91920665
Joelle C. Lima da Silva	Sec. de Assistência Social - SCFV	(083) 9 98161116
João Luiz Ramos de Lima	Sec. de Turismo e Meio Ambiente	(083) 9 96590004
Aluísio Ribeiro de Souza	Agência Solu	83 9 9830-6711
Diogo Rufino de C. Santos	Comunidade	83 98714-4135

68

14.6. Audiência Pública – PGI Pitimbu – PB – Registro Fotográfico – 14.jan.2016



→o←